



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CX

Edição Digital nº 11345 | 48 páginas
Curitiba, Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Procuradoria Geral do Estado	04
Controladoria Geral do Estado	05

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	05
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	16
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável	26
Secretaria da Educação	28

Secretaria da Fazenda	31
Secretaria de Infraestrutura e Logística	32
Secretaria da Saúde	32
Secretaria da Segurança Pública	37
Receita Estadual do Paraná	47

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	48
------------------	----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Patricia Valgrande Augusto	Controlador-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
Casa Civil João Carlos Ortega Luciano Borges dos Santos	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Adnilton José Caetano	Procuradora-Geral Diretor-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Elisandro Pires Frigo Luciana Carla da Silva Azevedo	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Marcia Cristina Rebonato do Valle	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara	Secretário	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Christiano Souto Puppi Christiano Souto Puppi	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Eduardo Pimentel Slaviero Marcio Juliano Marcolino	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Fernando Furiatti Saboia Emerson Cooper Coelho	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Michel Jorge Samaha	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital Marcelo Rangel Cruz de Oliveira Diego de Oliveira Nogueira	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Melissa Ferreira	Secretário Diretora-Geral Interina	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Rogério Helias Carboni	Secretário Interino
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial Rogério Helias Carboni	Secretário Interino
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amador Flessak	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Valdemar Bernardo Jorge Louise Da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira Louise Caroline Campos Low	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilson Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Kevin Luan Bossa Kevin Luan Bossa	Secretário Interino Diretor-Geral
		Secretaria de Estado do Turismo Irapuã Cortes Santos Irapuã Cortes Santos	Secretário Interino Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Leonardo Weldt Franceschi
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 237

Retificação e nomeação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 210, de 18 de janeiro de 2023, onde se lê: "EVELIZE DE TULLIO MORESQUI, RG nº 3.471.892-0, Assessor - Símbolo FGP-5", leia-se: "EVELIZE DE TULLIO MORESQUI, RG nº 3.471.892-0, Assessor - Símbolo FGP-2."

Art. 2º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, VIVIAN ADRIANE MORDEZIM, RG nº 9.537.429-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor - Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 24 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

6504/2023

DECRETO Nº 238

Torna sem efeito nomeação de SAMIRA REGINA PEREIRA DA SILVA da SESA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.599.739-0,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a designação de SAMIRA REGINA PEREIRA DA SILVA, RG nº 8.938.202-5, na função de gestão pública de Chefe de Seção de Regional de Saúde - Símbolo FGP-11, na Secretaria de Estado da Saúde, efetivada pelo Decreto nº 39, de 4 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

6505/2023

Despacho do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

CASA CIVIL

19.974.736-3/23 - 1. De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLO Nº 19.974.736-3, AUTORIZO, nos termos do art. 2º, inc. I c/c art. 3º, ambos do Decreto nº 444/1995, o afastamento do servidor **LUCIANO BORGES DOS SANTOS**, RG nº 5.847.564-5, para participar da *Conferência IoT Solutions World Congress and Cybersecurity Conference*, em Barcelona - Espanha no período de 28 de janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023. 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade), a análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade ordenador da despesa. 3. **PUBLIQUE-SE**. Em 24/01/23. (Enc. proc. ao GOFIS/CC, em 24/01/23).

6506/2023



Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço:
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 06/2023 – PGE

Revoga a Portaria nº 032/2022-PGE e designa servidores públicos para fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos firmados no âmbito das Procuradorias Regionais.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, inc. IV e parágrafo único da Lei nº 19.848/2019, e no art. 13, inc. XIX, do Regulamento da PGE (anexo ao Decreto nº 2.709/2019) e art. 11 do Decreto nº 4.993 de 31 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a exigência legal de indicação de agente público para fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Procuradoria-Geral do Estado

RESOLVE

Art. 1º Designar para atuarem na qualidade de Fiscais Setoriais, junto às Procuradorias Regionais, visando a fiscalização e acompanhamento *in loco*, da execução dos contratos de prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra da Procuradoria-Geral do Estado, os seguintes servidores públicos:

NOME	RG	PROCURADORIA REGIONAL
Eva Helena Vidal Palhano	4.384.902-6	Pato Branco
Juciane dos Santos	8.221.024-5	Campo Mourão
Maria Helena Gomes Borguesan	4.307.007-0	Apucarana
Eveli Karin Mäenich	3.939.155-4	União da Vitória
Juliano de Moraes	8.959.942-3	Foz do Iguaçu
Nelson de Lima	4.328.714-1	Guarapuava
Alexandro Testa	9.073.609-4	Francisco Beltrão
Augusta Aparecida de Araújo Silaman	5.506.882-8	Umuarama
Reginaldo Reggiani Toigo	9.790.763-3	Cascavel
Lúcio Roberto Campos Vicente	5.858.124-0	Paranavaí
Beatriz Marie Meijerink	9.719.078-0	Ponta Grossa
Natália Caroline da Silva Neve	10.678.983-5	Maringá
Margarethy Mitsue Omoto Vatanabe	1.928.727-0	Londrina
Paula Angelica Olivieri Sarachi	8.577.692-4	Jacarezinho
Marcela de Almeida Valonga	8.319.633-5	Cornélio Procopio

Art. 2º Compete aos Fiscais Setoriais, preencher mensalmente a avaliação da execução dos serviços no formulário disponibilizado na intranet/PGE ou meio eletrônico disponível.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Adnilton José Caetano
Diretor-Geral
Procuradoria-Geral do Estado

5585/2023

PORTARIA Nº 005/2023-PGE

Designa servidores da Procuradoria-Geral do Estado para atuar na gestão e fiscalização de contratos relacionados a equipamentos de informática.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 7º, IV, da Lei nº 21.352/2023, no art. 13, XIX, do Regulamento da PGE (anexo ao Decreto nº 2.709/2019), e considerando a exigência legal de indicação de agente público para a gestão e para a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Pública (art. 97, III, e art. 123, I, "a" da Lei nº 15.608/07; arts. 21 e 22 do Decreto nº 8.943/2018),

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ELOIR GERMANO MACHADO DE CARVALHO**, RG 3.538.987-3, para atuar como gestor de contratos relacionados a equipamentos de informática.

Art. 2º Designar a servidora **FABIANE BERGMANN**, RG 9.090.607-0, para atuar como fiscal administrativo de contratos relacionados a equipamentos de informática.

Art. 3º Designar o servidor **GERSON LUIZ FERMINO**, RG 4.495.239-4, para atuar como fiscal técnico de contratos relacionados a equipamentos de informática, e o servidor **ADILSON CONFORTO**, RG 4.055.749-0,

para atuar como substituto do fiscal técnico.

Art. 4º Revogar a Portaria PGE nº 046/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Adnilton José Caetano
Diretor-Geral
Procuradoria-Geral do Estado

5519/2023

PORTARIA Nº 007/2023 – PGE

Revoga a Portaria nº 023/2022-PGE e designa servidores públicos para responder pelo controle do Almoxarifado e pelo seu inventário físico.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, inc. IV, e Anexo V, da Lei nº 19.848, de 2019, e no art. 13, inc. VIII e IX, do Regulamento da PGE, anexo ao Decreto nº 2.709, de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público **VALDECIR SEBASTIÃO DIAS**, RG 3.512.299-0, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pela entrada, saída e controle de materiais no Almoxarifado da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo Único. Fica designada a servidora pública **EMILLY PARTEKA MENDES**, RG nº 12.727.098-8, sem prejuízo de suas atribuições, para desempenhar as atividades descritas no caput nas hipóteses de afastamento legal do titular.

Art. 2º Designar a servidora pública **LIDIA ROMANOWSKI**, RG nº 6.409.926-4, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pelo inventário físico do Almoxarifado da Procuradoria-Geral do Estado, assim como pela atualização dos dados no sistema Gestão de Materiais e Serviços – GMS, “Módulo Almoxarifado”.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 023/2022-PGE.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente

Adnilton José Caetano
Diretor-Geral
Procuradoria-Geral do Estado

5862/2023

Resolução nº 017/2023-PGE

Designa a Comissão Técnica para Acompanhamento do Plano Estratégico da PGE para 2021-2023.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, no art. 98-A da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar nº 246, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Procuradores do Estado **ADNILTON JOSE CAETANO**, RG 5.323.527-1, **GUILHERME SOARES**, RG 4.361.327-8 e **ANDRÉ GUSTAVO VALLIM SARTORELLI**, RG 6.957.424-6, e os servidores públicos **LAUDIR RODRIGUES**, RG 6.138.321-2, e **ANSELMO SALOMON**, RG 7.108.725-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Técnica destinada ao Acompanhamento do Plano Estratégico da PGE para 2021-2023.

Art. 2º Os trabalhos da comissão serão submetidos à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 76/2021-PGE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

5543/2023

Resolução nº 018/2023-PGE

Designa a Comissão para Elaboração do Plano Estratégico da PGE para 2023-2027.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, no art. 98-A da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar nº 246, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Procuradores do Estado **ADNILTON JOSE CAETANO**, RG 5.323.527-1, **GUILHERME SOARES**, RG 4.361.327-8, **DIOGO DA ROS GASPARIN**, RG 6.125.499-4; **FELIPE AZEVEDO BARROS**, RG 13.542.358-0, e **LARA FERREIRA GIOVANETTI**, RG

14.920.308-7, e os servidores públicos **LAUDIR RODRIGUES**, RG 6.138.321-2, **ANSELMO SALOMON**, RG 7.108.725-5, **CAROLINA MICHALSZYSZYN**, RG 7.234.990-3, e **SILVANA LUY DA SILVA**, RG 2.196.722-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para Elaboração do Plano Estratégico da PGE para 2023-2027.

Art. 2º Os trabalhos da comissão serão submetidos à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

5889/2023

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO RESOLUÇÃO CGE Nº 04/2023

Designa servidora para exercer, interinamente, a função de Coordenador de Desenvolvimento Profissional da Controladoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023; pelo inciso VI, Anexo V, da Lei Estadual nº 19.435, de 26 de março de 2018; e pelo §2º, do art.10, da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de férias, conforme trâmite contido no protocolo 19.353.774-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARLI TEREZINHA CHAGAS DE AZEVEDO**, RG 10.663.472-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Coordenador de Desenvolvimento Profissional da Controladoria-Geral do Estado, no período de 23/01/2023 a 06/02/2023, em substituição à titular do cargo **MIRIAN FABIANE SIMÕES**, RG 5.880.352-9, por motivo de férias.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2023.

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

5886/2023

Secretaria da Administração e da Previdência

Resolução SEAP Nº 196

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do artigo 25, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos; considerando o contido no artigo 12 e seu § 1º da Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002; e

considerando o contido na alínea e, do Parágrafo único, do artigo 20, do Decreto Estadual nº 8.466, de 1º de julho de 2013, bem como o contido no protocolo nº 19.491.450-4;

RESOLVE

Alocar na Controladoria Geral do Estado – CGE, a servidora Beatriz Correa, RG nº 12.618.703-3, cargo de Agente de Execução, função Técnico Administrativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, da Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DSRH/RES. 06/2023 RSS
Protocolo: 19.491.450-4

5686/2023

Resolução SEAP nº. 187

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

RESOLVE

Conceder, aos servidores abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
19.915.239-4	LUIZ CARLOS DE LARA	UEPG
19.843.194-0	ELIAS CESAR ARAUJO DE CARVALHO	UEM
19.843.247-4	ZENAIDE NUNES DA CRUZ SANTANA	UEM
19.767.727-9	EDUARDO HIDEO SUZUKI	UEL

Curitiba, 19 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 188

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

RESOLVE

Conceder aposentadoria proporcional por idade a WALTER GERMANOVIX, R.G. nº 812.662-3, LF 02, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, UEL, de acordo com o Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea B e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03; art 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal. Valor dos proventos R\$ 7.282,51 (Sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Cálculos de fls.94 – PRPREV. Protocolo nº 18.960.968-0.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 189

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de SONIA CASSIA BABINOTI, R.G. nº 2.247.602-5, LF 01, Analista em C&T, conforme cálculo de fls. 133 - PRPREV, em atendimento aos autos sob nº 0009327-37.2022.8.16.0014 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina/PR. Valor dos proventos R\$ 14.748,60 (Quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Protocolo nº 19.440.648-7.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 190

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de JUSSARA APARECIDA MATOS DE PADUA, R.G. nº 3.424.878-8, LF 01, Professor, PRPREV, alterando a proporcionalidade do benefício conforme cálculo de fls. 34. Valor dos proventos R\$ 3.661,19 (Três mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezenove centavos). Efeitos financeiros na data da revisão do benefício. Protocolo nº19.340.926-1

Curitiba, 19 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 191

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de OLIVIA GENOZILDA DE QUADROS, R.G. nº 3.294.051-0, LF 21, Professor, PRPREV, alterando a proporcionalidade do benefício conforme cálculo de fls. 19. Valor dos proventos R\$ 8.960,17 (Oito mil, novecentos e sessenta reais e dezessete centavos). Efeitos financeiros na data da revisão do benefício. Protocolo nº17.152.453-9.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 195

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

RESOLVE

Conceder aposentadoria voluntária a TEREZA CRISTINA DE SOUZA PARIZOTTO, R.G. nº 14.908.009-0, LF 01, ocupante do cargo de Agente Universitário, UEM, de acordo com o artigo 4º, incisos I a V da Emenda Constitucional-PR nº 45/2019. Lei 11713/97, art. 30; Lei 6174/70, artigo 170 e 171. Valor dos proventos R\$ 12.636,37 (Doze mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos). Cálculos de fls. 25 – PRPREV. Protocolo nº 19.800.637-8.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

5691/2023

PORTARIA SEAP nº 02/2023

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e nomeada pelo Decreto nº 00049, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para desempenhar as funções de Gestor e de Fiscal do Contrato Administrativo abaixo nominado, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, os seguintes servidores:

Contrato	Vigência	Valor Total	Gestor	Fiscal
3193/2022	Início - 28/07/2022 Fim - 27/07/2026	R\$ 33.456.576,00	Vanda Dolci Garcia - RG 4.275.570-2	André Luiz Reva - RG 8.017.660-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023

Luciana Carla da Silva Azevedo

Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

5594/2023

Resolução Conjunta SEAP/SEPL nº 12/2023

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** e o **Secretário de Estado do Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 13 da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, o Despacho do Governador, de 29 de agosto de 2022 (protocolo nº 18.492.927-9/22), o contido na Lei 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE e o disposto no Protocolo nº 19.857.079-6,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a servidora estável, ativa, regida pela Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, 2 (duas) Referências salariais a título de **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, na forma dos incisos do parágrafo 3º do artigo 9º da Lei Estadual nº 13.666/02, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional às Unidades de Recursos Humanos da servidora, nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Guto Silva
Secretário de Estado do Planejamento

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEPL Nº 012/2023

ANEXO ÚNICO

PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	De		Para	
						Cl	Ref.	Cl	Ref.
Daniela Andreia Schlogel	8.435.579-8	01	QPPE	SEPL	AP	III	1	III	3

5627/2023

Resolução SEAP nº 194/2023

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, considerando o Ofício 1317/2022 - PRE/PGE, contido no protocolado nº 19.440.756-4 que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0047656-07.2019.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 8.302 de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.869 de 20 de janeiro de 2017, na parte que concedeu Progressão, duas referências salariais pelo critério de Titulação, a servidora, Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
IDR	AP	ERICA REGINA PEREZ LANDGRAF	38701290	1	I	03	I	05	24/09/2015

Art. 2º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 8.299 de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.869 de 20 de janeiro de 2017, na parte que concedeu Progressão, em uma referência salarial pelo critério de Antiguidade, a servidora, Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
IDR	AP	ERICA REGINA PEREZ LANDGRAF	38701290	1	I	05	I	06	01/01/2017

Art. 3º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

5796/2023

Resolução Conjunta SEAP/SEPL nº 11/2023

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado do Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, e o contido no protocolado nº 19.940.140-8,

RESOLVEM:

Art. 1º. Declarar a estabilidade dos servidores ocupantes do Cargo de Agente Profissional e Agente de Execução, do Quadro Próprio do Poder Executivo, relacionados no anexo único, parte integrante da presente Resolução, que obtiveram conceito suficiente na Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório – AEDEP, realizada por Comissão instituída para tal finalidade, pela Resolução SEPL nº 043/2020, publicada no DIOE nº 10.833, de 16/12/2020, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Guto Silva
Secretário de Estado do Planejamento

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEPL N.º 011/2023

ANEXO ÚNICO

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO	DIOE	DATA EXERCÍCIO	AVALIAÇÕES	ESTABILIDA DE A PARTIR DE
Alyf de Ramos Melo	12.571.960-0	Agente de Execução	Técnico-Administrativo	3795/2019	10.589, de 20/12/2019	17/01/2020	(X) 2021 (X) 2022 (X) 2023	17/01/2023
Eduardo Kossovski	4.169.380-0	Agente Profissional	Administrador					
Ivete Schmidt	1.375.948-0	Agente Profissional	Contador					
Juliana Carolina Silveira Patzsch	9.735.660-2	Agente Profissional	Administrador					
Simone Adriane Ferraz	8.147.882-1	Agente Profissional	Contador					

5803/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 186 19/01/2023

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
199303856	DEUSEDIT FERMINO DE OLIVEIRA	33686374	1	REPR	
198649732	APARECIDA PAULA PERES GARCIA BOCCHI	46634667	1	SEED	
197910178	EDINA DUARTE DA SILVA	63111201	1	SEED	
198583650	LIA SALETE MAIA CRUZ	40243887	1	SEED	
198896578	SERGIO APARECIDO MARIANO MARTINS	41740604	1	SESP	

5388/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 185 19/01/2023

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ÓRGÃO
BRENO GABRIEL NOBRE SOUZA	159359719	1	NAC4	19.891.801-6	04/01/2023	SESP
HENRIQUE ROCHA IGNACHEWSKI	83398000	1	NAC4	19.912.239-8	10/01/2023	SESP

5387/2023

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 162

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HELISSALETH VISENTIN KRAMER
R.G.: 03.103.305-5 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 2

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da
EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.109/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.659,78(Seis Mil,
Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Oito

Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.758.740-7

NOME: ROSILENE BRESSAN FUENTES
R.G.: 04.238.826-2 CARGO: Professor
Professor
ORGÃO: SEED
LF: 21
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 131.998/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.018,67(Oito Mil e Dezoito Reais e Sessenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.731.427-3

CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 163
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ANDREA VALERIA XAVIER
R.G.: 04.442.408-8 CARGO: Professor
Professor
ORGÃO: SEED
LF: 4
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.129/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.500,59(Seete Mil e Quinhentos Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.762.085-4

NOME: IVANIR POLETTTO
R.G.: 06.333.799-4 CARGO: Agente Educacional I
ORGÃO: SEED
LF: 1
TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.115/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.475,14(Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 19.790.708-8

CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 164
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: SERGIO LUIZ JACON
R.G.: 03.099.165-6 CARGO: Auditor Fiscal
Tributação, Arrecadação e Fiscalização
ORGÃO: REPR
LF: 1
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC nº 131/10, Art.56 c/c art. 3º da LC 244/22
LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63
LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63
LC nº 131/10, Art.57, I e 64, XI c/c LC 244/22

Art. 58 da LC 131/2010
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.122/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 52.795,64 (Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.
CALCULOS A FL. 24-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.872.267-7

NOME: VANIA APARECIDA DE BARROS ORGAO: SEED
R.G.: 04.053.799-6 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.118/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.638,32 (Dez Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 97-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.667.693-1

CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 165

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SILMARA DOS SANTOS SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 04.918.266-0 CARGO: Agente Educacional II LF: 1

TIPO: Aposentadoria Servidor com Deficiência

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35 CE, §6º, com redação dada pela EC 45/19 e LC 142/13
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.093/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.272,91 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 125-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 18.289.310-2

NOME: MONICA TEREZINHA BAUMBACH ORGAO: SEED
R.G.: 05.060.226-5 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21
Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1º, 2º e 6º da EC 103/19
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.111/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.516,95 (Um Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 81-PRPREV. Prop. 24/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 19.280.568-6

CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 166

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LEONILDE FRAGAS ZILI ORGAO: SEED
R.G.: 01.137.194-9 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.108/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.173,05 (Quatro Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 77-PRPREV. Prop. 19/30 avos. - FF -

PROTOCOLO N. 19.619.763-0

NOME: LUCIA GOULART PEREIRA ORGAO: SEED
R.G.: 04.236.799-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.120/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.976,63(Sete Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.694.433-8

CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 167

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GISELE CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA SEIXAS ORGAO: SEED
R.G.: 03.648.976-6 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.126/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.399,76(Sete Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.888.698-0

CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 168

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IZES NEIRA KUCHPIL ORGAO: SEED
R.G.: 000918.134-2 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.124/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.542,81(Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.886.683-0

NOME: IZES NEIRA KUCHPIL ORGAO: SEED
R.G.: 000918.134-2 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.123/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.391,39(Quatro Mil,

Trezentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.887.262-8

CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

5496/2023

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 169

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE IVO BORGES ORGAO: PMPR
R.G.: 04.346.830-8 CARGO: 1°. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 28/10/2022.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art.
157 da Lei 1943/54 e art. 2° do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1°, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.127/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.547,16(Nove Mil,
Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Dezesesseis Centavos)
CALCULOS A FL. 88-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 19.540.937-4

NOME: MARCELO KAZMIERCZAK ORGAO: PMPR
R.G.: 04.975.712-3 CARGO: Subtenente LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 31/10/2022.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art.
157 da Lei 1943/54 e art. 2° do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1°, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.125/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.598,53(Onze Mil,
Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Três
Centavos)
CALCULOS A FL. 123-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 19.540.983-8

CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 170

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DIVANIR CARDOSO ORGAO: PMPR
R.G.: 04.268.421-0 CARGO: Subtenente LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 24/10/2022.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art.
157 da Lei 1943/54 e art. 2° do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1°, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.105/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.598,53(Onze Mil,
Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Três
Centavos)
CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 19.540.920-0

NOME: ZEFERINO NOBRE ORGAO: PMPR
R.G.: 04.507.487-0 CARGO: 3°. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 157, § 4°,
inciso III da Lei estadual 1.943/54 e art. 1° do Decreto
3829/2020.
Art. 1°, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.106/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.501,71 (Sete Mil,
Quinhentos e Um Reais e Setenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 19.577.802-7

CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 171

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A
INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RICHARD SCHINEMANN
R.G.: 04.667.175-9 CARGO: 2º. Sargento

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 06/12/2022.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art.
157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.113/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.607,16 (Oito Mil,
Seiscentos e Sete Reais e Dezesesseis Centavos)
CALCULOS A FL. 24-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 19.775.207-6

NOME: CLAUDIO ARI DOS SANTOS
R.G.: 05.443.424-3 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 157, § 4º,
inciso III da Lei estadual 1.943/54 e art. 1º do Decreto
3829/2020.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.100/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.979,97 (Seis Mil,
Novecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Sete
Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 19.609.506-3

CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 172

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A
INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIO TRIZOTTI NETO
R.G.: 06.162.176-8 CARGO: 3º. Sargento

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 157, § 4º,
inciso III da Lei estadual 1.943/54 e art. 1º do Decreto
3829/2020.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.101/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.284,77 (Seis Mil, Duzentos
e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 27-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 19.605.531-2

CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 184

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A
INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: APARECIDO SOTO DE AMORIM

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.650.631-6 CARGO: 1°. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)

A partir de 28/10/2022.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
 Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.146/23
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.547,16(Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Dezesesseis Centavos)
 CALCULOS A FL. 67-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 19.540.968-4

NOME: JULIO CESAR DA SILVA

ORGAO: PMPR

R.G.: 05.318.692-0 CARGO: 2°. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)

A partir de 26/09/2022.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
 Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.137/23
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.888,42(Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)
 CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 19.389.445-3

CURITIBA, 19 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

5492/2023

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 180

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VERA LUCIA DOS SANTOS JANDREY

ORGAO: SEED

R.G.: 03.379.595-5 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alinea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
 Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.139/23
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.245,02(Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Dois Centavos)
 CALCULOS A FL. 74-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 19.561.224-2

NOME: TEREZINHA MIKA GELINSKI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.364.831-6 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC nº 123/08, art.22
 LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
 LC nº 123/08, art.26, inc.III
 LC 123/08, art.26, inc.II
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.145/23
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.739,97(Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)
 CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 19.595.391-0

CURITIBA, 19 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 181

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA IZABEL PESSOA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.137.288-7 CARGO: Professor

LF: 3

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.136/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.363,43(Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.701.879-8

NOME: ANA GAUDEDA DENEKA ORGAO: SEED
R.G.: 01.978.598-0 CARGO: Professor LF: 54
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.142/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.352,65(Trés Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 180-PRPREV. Prop. 31/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 19.413.204-2

CURITIBA, 19 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 182

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SIMONE PIEKARZ BORTOLOTO ORGAO: SEED
R.G.: 04.177.311-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.128/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.841,65(Trés Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.760.917-6

NOME: ALICE DA SILVA DE MOURA ORGAO: SEED
R.G.: 04.706.135-0 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 132.138/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.561,26(Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 19.722.553-0

CURITIBA, 19 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 183

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCIA CRISTIANA MARCIANO ORGAO: SEED
R.G.: 04.707.374-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da

Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 132.134/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.709,01 (Quatorze Mil, Setecentos e Nove Reais e Um Centavo)
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.739.711-0

CURITIBA, 19 DE JANEIRO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

5495/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UNICENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO – DIRDES
OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROFESSOR COLABORADOR

SALÁRIO INICIAL: R\$ 5.882,39
DATA DE ADMISSÃO: 23/01/2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/03/2023
CONTRATADO: TATIANA DA SILVA MELO MALAQUIAS

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.278,78
DATA DE ADMISSÃO: 23/01/2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30/09/2023
CONTRATADO: THÂMARA KAROLINE CORREIA DE FREITAS

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.470,60
DATA DE ADMISSÃO: 23/01/2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30/09/2023
CONTRATADO: MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA VAZ

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.491,91
DATA DE ADMISSÃO: 23/01/2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30/09/2023
CONTRATADO: ANDRE LUIS BONETE, GIOVANI CALDAS GNOATO.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.764,72
DATA DE ADMISSÃO: 23/01/2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30/09/2023
CONTRATADO: DANIELLE SORAYA DA SILVA FIGUEIREDO, GUSTAVO BIANCHINI PORFÍRIO.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.131,29
DATA DE ADMISSÃO: 23/01/2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30/09/2023
CONTRATADO: ALAN MARLON DE MATTOS

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.217,59
DATA DE ADMISSÃO: 23/01/2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30/09/2023
CONTRATADO: VIVIANE FERNANDES DE SOUZA

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.352,95
DATA DE ADMISSÃO: 23/01/2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30/09/2023
CONTRATADO: BRUNO ZAMPIER

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.770,68
DATA DE ADMISSÃO: 23/01/2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30/09/2023
CONTRATADO: CÁSSIO HENRIQUE MARTINS MORAIS

SALÁRIO INICIAL: R\$ 4.262,59
DATA DE ADMISSÃO: 23/01/2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30/09/2023
CONTRATADO: MURILO VIOMAR, SIDIANE DE MOURA MAROCHIO.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 5.882,39
DATA DE ADMISSÃO: 23/01/2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30/09/2023
CONTRATADO: IRIA BARBARA DE OLIVEIRA KRULIKOWSKI, LUCIANA DO AMARAL OLIVEIRA, RAPHAELLA ROSA HORST

MASSUQUETO, RAUL HENRIQUE OLIVEIRA PINHEIRO, VANESSA FERREIRA DE LIMA.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 6.209,24
DATA DE ADMISSÃO: 23/01/2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30/09/2023
CONTRATADO: ANA PAULA RODRIGUES CARVALHO

SALÁRIO INICIAL: R\$ 6.652,76
DATA DE ADMISSÃO: 23/01/2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30/09/2023
CONTRATADO: SABRINA PLÁ SANDINI, VANESSA ELISABETE RAUE RODRIGUES.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 7.983,31
DATA DE ADMISSÃO: 23/01/2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30/09/2023
CONTRATADO: RODOLPHO ALEXANDRE SANTOS MELO BASTOS

SALÁRIO INICIAL: R\$ 8.870,35
DATA DE ADMISSÃO: 23/01/2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30/09/2023
CONTRATADO: MARCELA MARIA BIROLIM

5591/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO – DIRDES
OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.521,10
DATA DE ADMISSÃO: 23/01/2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2023
CONTRATADO: EVELIM CARLA NASCIMENTO, GEORGE HIROKI MARUYAMA, GUSTAVO FRANCO DE SOUZA, LENILSO CAMARGO, LUCAS DE PAULA CORDEIRO, RAFAEL BARROS RAMALHO, RODRIGO KRYSA, SILVANO BRODOVSKI.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.343,04
DATA DE ADMISSÃO: 23/01/2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2023
CONTRATADO: LILIAN DO BELÉM HASS

5786/2023

UNIOESTE

PORTARIA Nº 0113/2023-GRE, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do Contrato nº 097/2022 – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 738/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 59005/2022, com o objeto Aquisição de cadeiras e carteiras universitárias para atender as demandas do Campus de Cascavel – UNIOESTE. Gestora de Contrato: LINDAMIS CASTILHO, RG nº 7.587.540-1. Fiscal de Contrato: CLEYA APARECIDA HENZ, RG nº 7.154.605-5. Esta Portaria, gera efeito a contar de 15 de dezembro de 2022, e tem vigência concomitante a do Contrato, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 0114/2023-GRE, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do Contrato nº 098/2022 – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 032/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 62189/2021, com o objeto Aquisição de mesa, equipamentos de informática e computadores para atender as demandas da UNIOESTE – Campus de Cascavel. Gestora de Contrato: CLEYA APARECIDA HENZ, RG nº 7.154.605-5. Fiscal de Contrato: GUILHERME RODRIGUES CAVET, RG nº 9.329.237-5. Esta Portaria, gera efeito a contar de 15 de dezembro

de 2022, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 0115/2023-GRE, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 099/2022** – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 032/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 62189/2021, com o objeto Aquisição de mesa, equipamentos de informática e computadores para atender as demandas da UNIOESTE – Campus de Cascavel. **Gestora de Contrato:** CLEYA APARECIDA HENZ, RG nº 7.154.605-5. **Fiscal de Contrato:** GUILHERME RODRIGUES CAVET, RG nº 9.329.237-5. Esta Portaria, gera efeito a contar de 15 de dezembro de 2022, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 0116/2023-GRE, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 100/2022** – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 032/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 62189/2021, com o objeto Aquisição de mesa, equipamentos de informática e computadores para atender as demandas da UNIOESTE – Campus de Cascavel. **Gestora de Contrato:** CLEYA APARECIDA HENZ, RG nº 7.154.605-5. **Fiscal de Contrato:** GUILHERME RODRIGUES CAVET, RG nº 9.329.237-5. Esta Portaria, gera efeito a contar de 15 de dezembro de 2022, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 0117/2023-GRE, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 101/2022** – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 032/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 62189/2021, com o objeto Aquisição de mesa, equipamentos de informática e computadores para atender as demandas da UNIOESTE – Campus de Cascavel. **Gestora de Contrato:** CLEYA APARECIDA HENZ, RG nº 7.154.605-5. **Fiscal de Contrato:** GUILHERME RODRIGUES CAVET, RG nº 9.329.237-5. Esta Portaria, gera efeito a contar de 16 de dezembro de 2022, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 0118/2023-GRE, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 103/2022** – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 1381/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 64100/2022, com o objeto Aquisição de veículo e mobiliário para atender as demandas do Núcleo Maria da Penha – Campus de Francisco Beltrão/UNIOESTE. **Gestor de Contrato:** EVERTON MARIA, RG nº 6.505.363-2. **Fiscal de Contrato:** EDSON VAGNER GRANELLA, RG nº 7.639.876-3. Esta Portaria, gera efeito a contar de 01 de dezembro de 2022, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 0119/2023-GRE, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 104/2022** – Reitoria, Concorrência nº 177/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 64525/2022, com o objeto Empreitada por preço unitário, para a revitalização estrutural dos Laboratórios de Pesquisa e Ensino CECE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus de Toledo. **Gestor de Contrato:** ROBERTO SICBNEHLER, RG nº 8.837.718-4. **Fiscal de Contrato:** MARCOS ROGÉRIO SISTI, RG nº 7.650.542-0. Esta Portaria, gera efeito a contar de 21 de dezembro de 2022, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 0120/2023-GRE, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 105/2022** – Reitoria, Tomada de Preço nº 007/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 64450/2022, com o objeto Empreitada por preço unitário para a instalação de sistema de gases especiais e ar comprimido na UNIOESTE/Campus de Toledo. **Gestor de Contrato:** ROBERTO SICBNEHLER, RG nº 8.837.718-4. **Fiscal de Contrato:** PAULO HENRIQUE GRIS, RG nº 8.703.565-4; ANA CLARA DE PAULA, RG nº 10.776.730-4. Esta Portaria, gera efeito a contar de 15 de dezembro de 2022, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 0121/2023-GRE, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 108/2022** – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 2028/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 64481/2022, com o objeto Aquisição de equipamentos e insumos de informática, áudio e vídeo para atender as demandas do LabCG e LabIoT da Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu. **Gestor de Contrato:** MARLO DOS SANTOS BIRON, RG nº 10.249.785-6. **Fiscal de Contrato:** FABIANA FRATA FURLAN PERES, RG nº 5.999.160-4; ANTONIO MARCOS MASSAO HACHISUCA, RG nº 8.377.375-8. Esta Portaria, gera efeito a contar de 15 de dezembro de 2022, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 0122/2023-GRE, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 109/2022** – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 2028/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 64481/2022, com o objeto Aquisição de equipamentos e insumos de informática, áudio e vídeo para atender as demandas do LabCG e LabIoT da Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu. **Gestor de Contrato:** MARLO DOS SANTOS BIRON, RG nº 10.249.785-6. **Fiscal de Contrato:** FABIANA FRATA FURLAN PERES, RG nº 5.999.160-4; ANTONIO MARCOS MASSAO HACHISUCA, RG nº 8.377.375-8. Esta Portaria, gera efeito a contar de 15 de dezembro de 2022, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais

Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 0123/2023-GRE, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 110/2022** – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 2028/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 64481/2022, com o objeto Aquisição de equipamentos e insumos de informática, áudio e vídeo para atender as demandas do LabCG e LabIoT da Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu. **Gestor de Contrato:** MARLO DOS SANTOS BIRON, RG nº 10.249.785-6. **Fiscal de Contrato:** FABIANA FRATA FURLAN PERES, RG nº 5.999.160-4; ANTONIO MARCOS MASSAO HACHISUCA, RG nº 8.377.375-8. Esta Portaria, gera efeito a contar de 15 de dezembro de 2022, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 0125/2023-GRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 111/2022** – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 2028/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 64481/2022, com o objeto Aquisição de equipamentos e insumos de informática, áudio e vídeo para atender as demandas do LabCG e LabIoT da Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu. **Gestor de Contrato:** MARLO DOS SANTOS BIRON, RG nº 10.249.785-6. **Fiscal de Contrato:** FABIANA FRATA FURLAN PERES, RG nº 5.999.160-4; ANTONIO MARCOS MASSAO HACHISUCA, RG nº 8.377.375-8. Esta Portaria, gera efeito a contar de 15 de dezembro de 2022, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 0126/2023-GRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 112/2022** – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 2028/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 64481/2022, com o objeto Aquisição de equipamentos e insumos de informática, áudio e vídeo para atender as demandas do LabCG e LabIoT da Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu. **Gestor de Contrato:** MARLO DOS SANTOS BIRON, RG nº 10.249.785-6. **Fiscal de Contrato:** FABIANA FRATA FURLAN PERES, RG nº 5.999.160-4; ANTONIO MARCOS MASSAO HACHISUCA, RG nº 8.377.375-8. Esta Portaria, gera efeito a contar de 15 de dezembro de 2022, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 0127/2023-GRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 113/2022** – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 2028/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 64481/2022, com o objeto Aquisição de equipamentos e insumos de informática, áudio e vídeo para atender as demandas do LabCG e LabIoT da Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu. **Gestor de Contrato:** MARLO DOS SANTOS BIRON, RG nº 10.249.785-6. **Fiscal de Contrato:** FABIANA FRATA FURLAN PERES, RG nº 5.999.160-4; ANTONIO MARCOS MASSAO HACHISUCA, RG nº 8.377.375-8. Esta Portaria, gera efeito a contar de 15 de dezembro de 2022, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 0128/2023-GRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 114/2022** – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 2028/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 64481/2022, com o objeto Aquisição de equipamentos e insumos de informática, áudio e vídeo para atender as demandas do LabCG e LabIoT da Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu. **Gestor de Contrato:** MARLO DOS SANTOS BIRON, RG nº 10.249.785-6. **Fiscal de Contrato:** FABIANA FRATA FURLAN PERES, RG nº 5.999.160-4; ANTONIO MARCOS MASSAO HACHISUCA, RG nº 8.377.375-8. Esta Portaria, gera efeito a contar de 15 de dezembro de 2022, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 0129/2023-GRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 115/2022** – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 2028/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 64481/2022, com o objeto Aquisição de equipamentos e insumos de informática, áudio e vídeo para atender as demandas do LabCG e LabIoT da Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu. **Gestor de Contrato:** MARLO DOS SANTOS BIRON, RG nº 10.249.785-6. **Fiscal de Contrato:** FABIANA FRATA FURLAN PERES, RG nº 5.999.160-4; ANTONIO MARCOS MASSAO HACHISUCA, RG nº 8.377.375-8. Esta Portaria, gera efeito a contar de 15 de dezembro de 2022, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 0130/2023-GRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 116/2022** – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 2134/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 62873/2022, com o objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança por monitoramento eletrônico, juntamente com equipamentos em comodato, para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE (Reitoria). **Gestor de Contrato:** MARLO DOS SANTOS BIRON, RG nº 10.249.785-6. **Fiscal de Contrato:** EROSANIA LISBÔA, RG nº 7.644.329-7. Esta Portaria, gera efeito a contar de 15 de dezembro de 2022, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 0131/2023-GRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 117/2022** – Reitoria, Concorrência nº 175/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 64257/2022, com o objeto Empreitada por preço unitário para a reforma e adequação da AGEUNI, da Universidade Estadual do Oeste do

Paraná - UNIOESTE. **Gestor de Contrato:** ROBERTO SICBNEHLER, RG nº 8.837.718-4. **Fiscal de Contrato:** PAULO HENRIQUE GRIS, RG nº 8.703.565-4; ANA CLARA DE PAULA, RG nº 10.776.730-4. Esta Portaria, gera efeito a contar de 15 de dezembro de 2022, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 0132/2023-GRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 118/2022** – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 032/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 62189/2022, com o objeto Aquisição de mesa, equipamentos de informática e computadores para atender as demandas da UNIOESTE – Campus de Cascavel. **Gestora de Contrato:** CLEYA APARECIDA HENZ, RG nº 7.154.605-5. **Fiscal de Contrato:** GUILHERME RODRIGUES CAVET, RG nº 9.329.237-5. Esta Portaria, gera efeito a contar de 15 de dezembro de 2022, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 0133/2023-GRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 119/2022** – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 032/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 62189/2022, com o objeto Aquisição de mesa, equipamentos de informática e computadores para atender as demandas da UNIOESTE – Campus de Cascavel. **Gestora de Contrato:** CLEYA APARECIDA HENZ, RG nº 7.154.605-5. **Fiscal de Contrato:** GUILHERME RODRIGUES CAVET, RG nº 9.329.237-5. Esta Portaria, gera efeito a contar de 15 de dezembro de 2022, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 0134/2023-GRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 120/2022** – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 727/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 62947/2021, com o objeto Aquisição de veículo e mobiliários para atender as demandas do Núcleo Maria da Penha – Campus de Francisco Beltrão/UNIOESTE. **Gestor de Contrato:** EVERTON MARIA, RG nº 6.505.363-2. **Fiscal de Contrato:** EDSON VAGNER GRANELLA, RG nº 7.639.876-3. Esta Portaria, gera efeito a contar de 15 de dezembro de 2022, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 0135/2023-GRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 121/2022** – Reitoria, Dispensa de Licitação nº 082/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 64639/2022, com o objeto Locação do Sistema Govbr GP. **Gestor de Contrato:** MARLO DOS SANTOS BIRON, RG nº 10.249.785-6. **Fiscal de Contrato:** CARMEN REGINA BATTISTI, RG nº 3.304.456-9. Esta Portaria, gera efeito a contar de 22 de dezembro de 2022, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

5705/2023

UEM

PORTARIA Nº 017/2023-PRH
O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear a Comissão Organizadora para desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado a ser regido pelo Edital nº 008/2023-PRH, visando à contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO;

Designar, para compor a referida comissão, os seguintes servidores:

Célia Maria da Silva Ferreira – matrícula 961629 – Presidente

Claudia Martins Luiz – matrícula 1406

Andrigia Daniele Lofrano Angelino – matrícula 196556

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 23 de janeiro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

5827/2023

PORTARIA Nº 018/2023-PRH
O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear a Comissão Organizadora para desenvolvimento do Teste Seletivo a ser regido pelo Edital nº 009/2023-PRH, visando à contratação de Assistente Social e Engenheiro Civil.

Designar, para compor a referida comissão, os seguintes servidores:

Célia Maria da Silva Ferreira – matrícula 961629 – Presidente

Claudia Martins Luiz – matrícula 1406

Andrigia Daniele Lofrano Angelino – matrícula 196556

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 23 de janeiro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

5810/2023

UEL

A Reitoria da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970-Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

37 - 11/01/2023 - IVAN DE SOUZA DUTRA - (CESA) - RG 39602229/PR Designar para o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, no período de 10/11/2022 a 15/03/2024.

38 - 11/01/2023 - CLAUDIA CRISTINA FERREIRA - (CCH) - RG 126890125/PR - Designar, interinamente, para o cargo de Coordenador do Colegiado do Curso de Letras Inglês – Modalidade: Licenciatura – Habilitação: Língua Inglesa e Literaturas em Língua Inglesa; Letras Espanhol – Modalidade: Licenciatura – Habilitação: Língua Espanhola e Literatura Hispânica; Letras Francês – Modalidade: Bacharelado em Língua e Literatura Francesas, em regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe Gratificação Responsabilidade Acadêmica GRA, no período de 29/10/2022 a 11/12/2022. Estabelecer que Gratificação Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

39 - 11/01/2023 - ANA LUISA BOAVISTA LUSTOSA CAVALCANTE (CECA) - RG 77691665/RJ - Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, no período de 09/01/2023 a 27/01/2023. Estabelecer que a referida docente acumule o cargo acima mencionado com o cargo de Diretor de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade.

40 - 11/01/2023 - CINTIA LARA MACIEL - (CESA) - RG 60661561/PR Determinar que passe a responder pelo cargo de Chefe do Gabinete da Reitoria, no período de 09/01/2023 a 30/01/2023. Estabelecer que o referido servidor acumule o cargo acima mencionado com o cargo de Assessor Técnico.

41 - 11/01/2023 - PATRICIA FERNANDES PAULA SHINOBU - (CCE) - RG 76827508/PR - Dispensar, a pedido, do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Geociências, em regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, a partir de 01/12/2022.

42 - 11/01/2023 - MARCIEL LOHMANN - (CCE) - RG 5074560169/RS Dispensar, a pedido, do cargo de Chefe do Departamento de Geociências do Centro de Ciências Exatas, em regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, a partir de 01/12/2022.

43 - 12/01/2023 - FABIO CESAR ALVES DA CUNHA - (CCE) - RG 0060983623/PR - Designar para o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Geociências, em regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva TIDE, no período de 21/12/2022 a 15/03/2024.

44 - 12/01/2023 - RICARDO LOPES FONSECA - (CCE) - RG 92266885/PR Designar para o cargo de Chefe do Departamento de Geociências do Centro de Ciências Exatas, em regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe Gratificação Responsabilidade Acadêmica GRA, no período de 15/12/2022 a 15/03/2024. Estabelecer que a Gratificação Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

62 - 12/01/2023 - RICARDO LOPES FONSECA - (CCE) - RG 92266885/PR Dispensar, a pedido, do cargo de Coordenador do Colegiado do Curso de Geografia do Centro de Ciências Exatas, em regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Gratificação Responsabilidade Acadêmica GRA, a partir de 14/12/2022.

63 - 12/01/2023 - SONIA DIAS DE PAIVA - (HU) - RG 39732009/PR Dispensar o cargo de Encarregado do Setor de Tesouraria da Gerência Administrativa do Ambulatório de Especialidades do Hospital de Clínicas Hospital Universitário, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Função Acadêmica FA-3, a partir de 06/12/2022.

Prof.ª. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Nº 17382/2012, Decreto Estadual Nº 9689/2018, Ato Executivo Nº 084/2022; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

2 - 09/01/2023 - AUBERTH HENRIK VENSON - (CESA) - RG 83234857/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até o retorno do professor Azenil Staviski ao Departamento, desde que não ultrapasse 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3 - 09/01/2023 - ANA MARIA MENDES MIRANDA - (CECA) - RG 107709096/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

4 - 09/01/2023 - ANDRÉIA APARECIDA FERREIRA LOPES - (CCH) - RG 164178181/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

5 - 09/01/2023 - DIEGO DARE DA SILVA - (CCA) - RG 109805556/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

6 - 09/01/2023 - VANESSA MATIAS LEITE - (CCE) - RG 100535050/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até o retorno do professor Alan Salvany Felinto ao Departamento, desde que não ultrapasse 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

7 - 09/01/2023 - FABIANA FONTANA MEDEIROS - (CCS) - RG 145577985/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

8 - 09/01/2023 - ISADORA TEIXEIRA MORAES - (CCH) - RG 138985350/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

9 - 09/01/2023 - KÉCIA COSTA - (CCS) - RG 65327635/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

10 - 09/01/2023 - MEIRI DAS GRAÇAS CARDOSO - (CCE) - RG 38759701/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

16 - 10/01/2023 - AHMAD ABDUL GHANDOUR - (HU) - RG 50709728/PR - Determinar a progressão, nos termos do Artigo 8º da Lei Estadual No. 17.382/2012, pela aprovação em Estágio Probatório, passando da Referência Salarial "01" para a Referência Salarial "02" da mesma Classe, a partir de 26/12/2022.

17 - 10/01/2023 - AHMAD ABDUL GHANDOUR - (HU) - RG 50709728/PR - Determinar a promoção intraclasses por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12 e 13 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "02" para a Classe II - Referência Salarial "01", a partir de 27/12/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.

18 - 10/01/2023 - ITAMAR ANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO (PRORH) - RG 43005251/PR - Declarar a incorporação para todos os efeitos legais, de acervo de serviço público, conf. Art. 248 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970 (Pessoal Civil), referente ao período de 21/12/1992 a 20/12/1997.

19 - 10/01/2023 - FRANCISCO EUGENIO ALVES DE SOUZA - (SEBEC) - RG 64447270/PR - Nomear para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, lotando-o no, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, a partir de . A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

20 - 11/01/2023 - DENISE ISMENIA BOSSA GRASSANO ORTENZI - (CCH) - RG 39386925/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/03/1988 a 12/01/1990; 01/08/1992 a 18/01/1993.

21 - 11/01/2023 - DENISE ISMENIA BOSSA GRASSANO ORTENZI - (CCH) - RG 39386925/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 22/04/2023 a 17/02/1995.

22 - 11/01/2023 - ROSALY DOS SANTOS GARCIA - (COPS) - RG 31305497/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 10/06/1980 a 14/02/1981; 23/03/1981 a 30/06/1982; 27/03/1985 a 05/12/1985.

23 - 11/01/2023 - ROSALY DOS SANTOS GARCIA - (COPS) - RG 31305497/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 19/02/1986 a 27/06/1986.

25 - 11/01/2023 - VALTER DO CARMO MOREIRA - (CECA) - RG 134370033/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

26 - 11/01/2023 - PEDRO AMERICO RODRIGUES SANTANA - (CCH) - RG 103775655/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

27 - 11/01/2023 - ROBERTA MARIA GARCIA BLASQUE - (CCH) - RG 274549499/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

28 - 11/01/2023 - RODRIGO JOSÉ PAIVA CRUZ - (CTU) - RG 48755212X/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 40 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

29 - 11/01/2023 - DANIEL FARINHA VALEZI - (CCE) - RG 407980052/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 40 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

30 - 11/01/2023 - JOÃO LUIZ GILBERTO DE CARVALHO - (CESA) - RG 48828221/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

31 - 11/01/2023 - MIRIAN AYUMI KURAUTI - (CCB) - RG 473695340/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até o retorno da professora Karen Mayumi Suzuki Amorim ao Departamento, desde que não ultrapasse 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

32 - 11/01/2023 - LEANDRO CRUZ MANTOANI - (CCS) - RG 92974499/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

33 - 11/01/2023 - ANA CAROLINA RIBEIRO - (CECA) - RG 72625471/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

34 - 11/01/2023 - DANILO MASSUIA ROCHA - (CCB) - RG 95990002/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

35 - 11/01/2023 - HILDA CRISTINA COUTINHO FARIA - (HU) - RG 0035172378/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, em cumprimento a decisão judicial que converteu o período especial em tempo comum, totalizando 3 anos, 4 meses e 9 dias, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.213/1991, no período de 25/10/1993 a 07/08/2010.

36 - 11/01/2023 - NILCEIA DA SILVA ALMEIDA SOUZA - (HU) - RG 93460278/PR - Determinar a lotação, classificada em 1º lugar/PNE para o cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, no Concurso Público instituído pelo Edital PRORH nº 078/2015 de 21/07/2015, nomeada por meio do Decreto Estadual nº 12843 de 16/12/2022, na Divisão Materno Infantil da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, em regime de 40 horas semanais, a partir de 11/01/2023.

45 - 12/01/2023 - VITOR HIDEO NASU - (CESA) - RG 123580834/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

46 - 12/01/2023 - VALÉRIA NEDER LOPES - (CESA) - RG 41656182/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

47 - 12/01/2023 - TIAGO BERNARDINO VARGAS - (CESA) - RG 72079353/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

48 - 12/01/2023 - THALITA DA ROCHA MARANDOLA - (CCS) - RG 103676819/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

49 - 12/01/2023 - SUZANA TIEMI IVAMOTO SUZUKI - (CCA) - RG 82142495/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

50 - 12/01/2023 - PAULA CAMILA MESTI - (CCH) - RG 88702360/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 40 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

51 - 12/01/2023 - LEANDRO HERKERT FAZZANO - (CCB) - RG 79509728/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até o retorno da professora Renata Grossi ao Departamento, desde que não ultrapasse 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

52 - 12/01/2023 - OTON HENRIQUE MARCORI - (CCE) - RG 99735325/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 40 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

53 - 12/01/2023 - LUIS PAULO SILVEIRA ALVES - (CCE) - RG 90242377/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

54 - 12/01/2023 - DIEGO PREZZI SANTOS - (CESA) - RG 80775881/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até o retorno da professora Tânia Lobo Muniz ao Departamento, desde que não ultrapasse 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

64 - 13/01/2023 - ALESSANDRA MAFFEI MONTEIRO - (CCE) - RG 75154100/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

65 - 13/01/2023 - EVELIN DAIANE GABRIEL PINHATTI - (CCS) - RG 89930812/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

66 - 13/01/2023 - FERNANDA PÂMELA MACHADO - (CCS) - RG 127317429/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

67 - 13/01/2023 - HELOÁ CRISTINA CAMARGO DE OLIVEIRA - (CECA) - RG 435376056/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

68 - 13/01/2023 - MARCOS ANTÔNIO DE MORAES - (CECA) - RG 130131824/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

69 - 13/01/2023 - HENRIQUE CESAR ESTEVAN BALLESTERO - (CCE) - RG 284015337/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 40 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

70 - 13/01/2023 - ILEMAR CHRISTINA LANSONI WEY BERTI - (CECA) - RG 56626832/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

71 - 13/01/2023 - LUANA TORALLES CARBONARI - (CTU) - RG 81991065/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

72 - 13/01/2023 - ROBERTA ALBANIELLE GARCIA - (CECA) - RG 345348047/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

73 - 13/01/2023 - RAÍSSA GALVÃO BESSA - (CECA) - RG 96626657/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

74 - 16/01/2023 - MARCELO ORTEGA MASSAMBANI - (CESA) - RG 78398604/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até o retorno do professor Azenil Staviski ao Departamento, desde que não ultrapasse 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

75 - 16/01/2023 - HÁGATA CREMASCO DA SILVA - (CCE) - RG 94390532/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

76 - 16/01/2023 - JACQUELINE DANESIO DE SOUZA - (CCS) - RG 13805015/MG - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 40 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

77 - 16/01/2023 - JULIANA RUBIRA GEREZ - (CCB) - RG 125361650/PR Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até o retorno do professor Eduardo José de Almeida Araújo ao Departamento, desde que não ultrapasse 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

78 - 16/01/2023 - MARCOS ANTONIO DIAS - (CCS) - RG 162296442/PR Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

79 - 16/01/2023 - MARIA FABIANA IZÍDIO DE ALMEIDA MARAN (CECA) - RG 331268371/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

80 - 16/01/2023 - NICOLE SCHWANTES CEZARIO - (CTU) - RG 104452655/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

81 - 16/01/2023 - NILSO PAULO DA SILVA - (CESA) - RG 33352840/PR Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

82 - 16/01/2023 - CAMILA BERNARDES DO NASCIMENTO - (CCE) - RG 96623968/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até o retorno da professora Carla Cristina Perez ao Departamento, desde que não ultrapasse 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

83 - 16/01/2023 - OLIVIA ORQUIZA DE CARVALHO ZARA - (CTU) - RG 281812160/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

134 - 17/01/2023 - FLAVIA VEIGA DE MORAES - (PRORH) - RG 104957714/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "02" para a Classe II Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso Superior.

135 - 17/01/2023 - MARIA CRISTINA DA SILVA PADUAN - (HU) - RG 60802866/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "05" para a Classe II Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.

136 - 17/01/2023 - FLAVIA GAGLIANO GUERGOLETI - (HU) - RG 77836829/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "05" para a Classe II Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.

137 - 17/01/2023 - CRISTIANE GOLIAS GONÇALVES - (HU) - RG 70134853/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "05" para a Classe II Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.

138 - 17/01/2023 - ANGELA AYUMI HOSHINO - (HU) - RG 110064594/PR Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "05" para a Classe II - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.

139 - 17/01/2023 - JUCEI CARLOS JULIO - (PCU) - RG 46579356/PR Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe II - Referência Salarial "02" para a Classe I - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão do Ensino Médio.

140 - 17/01/2023 - MARIARA PELOZO COLUCCINI - (CTU) - RG 140479705/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "02" para a Classe II Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso Superior.

141 - 17/01/2023 - CRISTIANE DE FATIMA TRAVENSOLO - (HU) - RG 177890204/SP - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "05" para a Classe II Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.

142 - 17/01/2023 - EMELY EMI KAKITSUKA - (HU) - RG 54795432/PR Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "05" para a Classe II - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.

143 - 17/01/2023 - LARISSA ARAUJO DE CASTRO OKAMURA - (HU) - RG 133672834/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "05" para a Classe II Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.

144 - 17/01/2023 - JOAO HENRIQUE DIAS - (HU) - RG 126818190/PR Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe II - Referência Salarial "04" para a Classe I - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão do Ensino Médio.

145 - 17/01/2023 - ANA LUISA CAMILO SVERSUTTI - (HU) - RG 478393751/SP - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "02" para a Classe II Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.

146 - 17/01/2023 - LETICIA LIMA COLINETE COSTA - (HU) - RG 97808929/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "05" para a Classe II Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.

147 - 17/01/2023 - MARCELO ESPIRITO SANTO - (PCU) - RG 75955421/PR Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "02" para a Classe II - Referência Salarial "01", a partir de 22/07/2022, em virtude de conclusão de Curso Técnico/Profissionalizante.

148 - 17/01/2023 - CAROLINE CALDAS PAN - (HU) - RG 66178234/PR Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "05" para a Classe II - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.

149 - 17/01/2023 - EDNA YUKIMI ITAKUSSU RUIZ - (HU) - RG 50021939/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "05" para a Classe II Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.

150 - 17/01/2023 - MARCIA VERGINIA DOS SANTOS OLIVEIRA - (HU) - RG 95221300/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe II - Referência Salarial "05" para a Classe II Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão do Ensino Médio.

151 - 17/01/2023 - ALINE CRISTINA VIEIRA WALGER - (HU) - RG 109581631/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe II - Referência Salarial "05" para a Classe I Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de obtenção do Título de Mestre.

152 - 17/01/2023 - ANA LUIZA MEZZAROBIA - (HU) - RG 87632172/PR Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe II - Referência Salarial "05" para a Classe I - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de obtenção do Título de Mestre.

153 - 17/01/2023 - ALEXANDRE SANCHES LARANGEIRA - (HU) - RG 507383648/RS - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe II - Referência Salarial "05" para a Classe I Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de obtenção do Título de Mestre.

154 - 17/01/2023 - MARCOS LEANDRO MARONESI - (PRORH) - RG 49982348/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "02" para a Classe II Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso Superior.

155 - 17/01/2023 - PATRICIA DOS SANTOS DIESEL - (HU) - RG 78996714/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "05" para a Classe II Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.
156 - 17/01/2023 - MAYARA FERNANDA FERREIRA DE SOUZA (PRORH) - RG 94597790/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "02" para a Classe II - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso Superior.
157 - 17/01/2023 - DANIEL CHAMLET - (PROGRAD) - RG 85311050/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "02" para a Classe II - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso Superior.
158 - 17/01/2023 - RUTH AKEMI SAKAUE - (HU) - RG 158988151/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "05" para a Classe II - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.
159 - 17/01/2023 - ALINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA - (HU) - RG 80347987/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe II - Referência Salarial "06" para a Classe I Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso Superior.
160 - 17/01/2023 - WILLIAM COSMO LEMOS - (CTU) - RG 83420987/PR I. Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe II - Referência Salarial "02" para a Classe I - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso Superior.
161 - 17/01/2023 - KAREN GOMES - (HU) - RG 85866516/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "05" para a Classe II - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.
162 - 17/01/2023 - ELZA ALVES GOMES RODRIGUES - (HU) - RG 72924452/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe II - Referência Salarial "05" para a Classe I Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso Superior.
163 - 17/01/2023 - SUELLEN KARINA DE OLIVEIRA GIROTI - (HU) - RG 75154356/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "05" para a Classe II Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.
164 - 17/01/2023 - EDNA FERREIRA CARDOSO FERNANDES DA SILVA (PRORH) - RG 69583768/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "02" para a Classe II - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso Técnico/Profissionalizante.
165 - 17/01/2023 - CLEONICE ROSELI RIBEIRO - (HU) - RG 51629469/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "05" para a Classe II - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.
166 - 17/01/2023 - JACKELINE MARTINS LEONCIO - (HU) - RG 94852412/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "05" para a Classe II - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.
167 - 17/01/2023 - FERNANDA NOVAES MORENO BRANCALION - (HU) - RG 76173044/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "02" para a Classe II Referência Salarial "01", a partir de 08/09/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.
168 - 17/01/2023 - NELI BUENO MARTINS DE MARI - (HU) - RG 52160120/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe II - Referência Salarial "05" para a Classe I Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso Superior.
169 - 17/01/2023 - MARILEI MOURA MIGUEL DAS GRAÇAS FLORENTINO - (COU) - RG 95643833/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe II - Referência Salarial "04" para a Classe I - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso Superior.

170 - 17/01/2023 - VILMA DE FATIMA DOS REIS - (HU) - RG 71127036/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe II - Referência Salarial "05" para a Classe I - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso Superior.
171 - 17/01/2023 - LUIZ AUGUSTO MATHIAS - (HU) - RG 60685665/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe II - Referência Salarial "05" para a Classe I - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso Superior.
172 - 17/01/2023 - EDUARDO RODRIGO BIER - (PCU) - RG 87643352/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "02" para a Classe II - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.
173 - 17/01/2023 - PRISCILLA PATRICIA NEGRÃO - (HU) - RG 84670626/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe II - Referência Salarial "05" para a Classe I Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso Superior.
174 - 17/01/2023 - JULIA LAURA FERNANDES ABRANTES - (BC) - RG 145559073/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "02" para a Classe II Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso Superior.
175 - 17/01/2023 - ALINE OLIVEIRA LIMA - (HU) - RG 89628954/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "05" para a Classe II - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.
176 - 17/01/2023 - RAFAEL EDUARDO DOMINGUES MOLINARI - (HU) - RG 92362230/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "05" para a Classe II Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.
177 - 17/01/2023 - ROSANA MARIA RIBEIRO - (CAPL) - RG 0031223636/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe II - Referência Salarial "10" para a Classe I Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de dez anos na Classe II mais outro curso de especialização.
178 - 17/01/2023 - ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA ARVELINO (BC) - RG 86246686/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "02" para a Classe II Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.
179 - 17/01/2023 - ROSANE OLIVIA DELATTRE FREIRE - (COM) - RG 85498525/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "02" para a Classe II Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso Superior.
180 - 17/01/2023 - MILTON FERREIRA NEVES FILHO - (HU) - RG 80053403/SP - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe II - Referência Salarial "08" para a Classe I Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de dez anos na Classe II mais outro curso de especialização.
181 - 17/01/2023 - CARLOS ALBERTO MORIMITZU - (HU) - RG 0034339112/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe II - Referência Salarial "09" para a Classe I Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de dez anos na Classe II mais outro curso de especialização.
182 - 17/01/2023 - MARCO CESAR MIGUITA - (HU) - RG 42957062/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe II - Referência Salarial "09" para a Classe I - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de dez anos na Classe II mais outro curso de especialização.
183 - 17/01/2023 - RICARDO UEDA - (HU) - RG 41718048/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe II - Referência Salarial "07" para a Classe I - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de dez anos na Classe II mais outro curso de especialização.
184 - 17/01/2023 - ROSALI VIGIANO DE ARAUJO - (CC) - RG 32896294/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe III - Referência Salarial "04" para a Classe II Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso de Especialização.

185 - 17/01/2023 - EDUARDO GONÇALVES JUNIOR - (HU) - RG 82278664/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe II - Referência Salarial "05" para a Classe I Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso Superior.
186 - 17/01/2023 - MARINA PEREIRA BETIOL - (HU) - RG 55151130/PR - Determinar o enquadramento mediante promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigos 09, 10, 11, 12, 13 e 21 da Lei Estadual No. 21.118/2022, passando da Classe II - Referência Salarial "05" para a Classe I - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2022, em virtude de conclusão de Curso Superior.
195 - 17/01/2023 - THAYS CRISTINA CARVALHO CANEZZIN - (CESA) RG 61353879/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da assinatura do contrato de trabalho até o retorno da professora Márcia Teshima ao Departamento, desde que não ultrapasse 08/01/2024, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
196 - 17/01/2023 - ANDRE ARMANI - (CCS) - RG 270231663/SP - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial do seguinte docente, de AD B para AD C
197 - 17/01/2023 - DIENE EIRE DE MELLO - (CECA) - RG 45782590/PR - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial da seguinte docente, de AC B para AC C
198 - 17/01/2023 - GUSTAVO TEIXEIRA FULTON SCHIMIT - (CCS) - RG 286080503/SP - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial do seguinte docente, de AS A para AS B
199 - 17/01/2023 - LAURIVAL ANTONIO VILAS BOAS - (CCB) - RG 41921110/PR - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial do seguinte docente, de AC B para AC C
200 - 17/01/2023 - MARSELLE NOBRE DE CARVALHO - (CCS) - RG 2465533/PA - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial da seguinte docente, de AD B para AD C
201 - 17/01/2023 - PEDRO HENRIQUE RAMOS CERQUEIRA - (CCE) - RG 296573024/SP - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial do seguinte docente, de AD A para AD B
202 - 17/01/2023 - PHELPE OLIVEIRA FAVARON - (CCB) - RG 407608527/SP - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial do seguinte docente, de AD A para AD B
204 - 17/01/2023 - MARIA JOSÉ FERREIRA RUIZ - (CECA) - RG 38251210/PR - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial da seguinte docente, de AC A para AC B
205 - 18/01/2023 - SANDRA GALBEIRO - (CCA) - RG 298741544/SP - Promover, conforme o disposto no Artigo 12º, inciso II, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, a seguinte docente, de AD D para AC A
206 - 18/01/2023 - JURANDIR GUATASSARA BOEIRA - (CTU) - RG 5222509/RJ - Promover, conforme o disposto no Artigo 12º, inciso II, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o seguinte docente, de AD D para AC A

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altamir

Pró-Reitor de Recursos Humanos

PORTARIA 0128 17 JAN 2023

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 40. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob No. 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução No. 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1o. e incisos da Lei Federal No. 9.394/96;

Considerando o Despacho de Autorização Governamental de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 11.249/2022, que autorizou a concessão das Promoções e Progressões de todas as carreiras do Poder Executivo pendentes do exercício de 2019, 2020 e 2021 e daqueles que cumprirem os requisitos legais e regulamentares durante o exercício de 2022;

Considerando o disposto na Lei Estadual No. 11.713/1997 e 21.118/2022, no Decreto Estadual No. 11322/2022 e Ato Executivo No. 83/2022; RESOLVE:

I. Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 26 da Lei Estadual No. 11.713/1997 alterado pela Lei Estadual No. 21.118/2022, aos seguintes servidores:

Chapa	Nome	RG	De	Para	Lotação
0123713	ALEX BARBOSA ALVES	63549118/PR	1M 04	1M 05	HU/D C
0407147	DAIANE CRISTINA FRANÇA BERALDO	88016769/PR	2M 06	2M 07	HU/D E
0500629	ELY FERREIRA DE SIQUEIRA	8872139/PR	1S 14	1S 15	PROR H
0513500	EMERSON SAMPAIO	65903539/PR	1S 12	1S 13	HU/D C
2600522	ZAQUEU DE CARVALHO MATIAS	39106426/PR	1O 12	1O 13	HU/D C

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altamir

Pró-Reitor de Recursos Humanos

PORTARIA 0129 17 JAN 2023

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 40. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob No. 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução No. 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1o. e incisos da Lei Federal No. 9.394/96;

Considerando o Despacho de Autorização Governamental de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 11.249/2022, que autorizou a concessão das Promoções e Progressões de todas as carreiras do Poder Executivo pendentes do exercício de 2019, 2020 e 2021 e daqueles que cumprirem os requisitos legais e regulamentares durante o exercício de 2022;

Considerando o disposto na Lei Estadual No. 11.713/1997 e 21.118/2021, no Decreto Estadual No. 11322/2022 e Ato Executivo No. 83/2022; RESOLVE:

I. Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, nos termos do Artigo 26 da Lei Estadual No. 11.713/1997 alterado pela Lei Estadual No. 21.118/2022, aos seguintes servidores:

Chapa	Nome	RG	De	Para	Lotação
0120798	Alexsandro de Oliveira Dias	72845315/PR	1S 12	1S 13	HU/D E
0125260	Aline Oliveira Lima	89628954/PR	3S 05	3S 06	HU/D E
0119875	Arnildo Linck Junior	58715514/PR	1S 07	1S 08	HU/D C
0313859	Claudia Tsuruda	92871002/PR	1M 03	1M 04	HU/D C
0407330	Dilza de Fatima Chiliga	62426853/PR	2M 03	2M 04	SAUE L
0515057	Edson Aparecido da Silva	71122077/PR	1M 03	1M 04	HU/D E
0601165	Flavio Araujo Teixeira	0033896425/PR	1M 11	1M 12	HU/D E
0704976	Gisele Adriana de Oliveira	75083769/PR	1M 03	1M 04	HU/D E
0800815	Hilario Nunes Silva Junior	0002035970/PR	1S 12	1S 13	HU/D A
1020095	Joelma Ione da Silva	67091728/PR	1M 03	1M 04	HU/D E
1009465	Jose Aparecido dos Santos	3016595/P R	1M 14	1M 15	HU/D C
1017158	Jose Aparecido Rocha	61347682/PR	1M 12	1M 13	CCA
1019263	Jose Braz de Oliveira	41689099/PR	1M 08	1M 09	PCU/ DE
1009874	Jose Claudete Mendes Pereira	36343516/PR	1M 14	1M 15	ATI
1020084	José Marcio da Silva	42662291/PR	2M 03	2M 04	HU/D A
1020039	Juliana Ramos da Silva	93014936/PR	2M 03	2M 04	HU/D E
1214486	Leticia Lima Colinete Costa	97808929/PR	2S 01	2S 02	HU/D E
1309559	Maria de Lourdes Monteiro	31508665/PR	1M 12	1M 13	EDUE L
1331820	Maria de Lourdes Oliveira Apolinario	56836357/PR	1M 03	1M 04	HU/D E
1317888	Marta Pedro Moura	47312620/PR	1M 12	1M 13	HU/D C
1313226	Miriam de Cassia Toffolo	40446850/PR	1M 12	1M 13	HU/D C
1314114	Mucio Aurelio Firmino Lobato	5838219/MG	1M 12	1M 13	CC
1502509	Ozeias Rodrigues Ribeiro	35202986/PR	1O 14	1O 15	PCU/ DS
1605785	Priscilla Ghiraldi Linares	75386036/PR	1M 01	1M 02	HU/D E
1806540	Renata Salomao Moura	0060621136/PR	1M 14	1M 15	HU/D E
1815121	Rodolfo Balbino Gamba	70771594/PR	2S 03	2S 04	HU/D A
1811127	Rogério Stefano Martins	92064573/PR	1O 03	1O 04	FAZE SC
1904867	Sandra Regina Quintal Carvalho	62462680/PR	1M 11	1M 12	HU/D C
1909737	Silvana Machado do Nascimento	97892016/PR	1S 04	1S 05	HU/D E
2206897	Valdirene Aparecida Palma	52509246/PR	1M 05	1M 06	HU/D E
2204055	Vania Maria Vargas Menoli	0041181419/PR	1S 13	1S 14	HU/D C

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altamir

Pró-Reitor de Recursos Humanos

PORTARIA 0130 17 JAN 2023

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 40. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob No. 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução No. 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º. e incisos da Lei Federal No. 9.394/96;

Considerando o Despacho de Autorização Governamental de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 11.249/2022, que autorizou a concessão das Promoções e Progressões de todas as carreiras do Poder Executivo pendentes do exercício de 2019, 2020 e 2021 e daqueles que cumprirem os requisitos legais e regulamentares durante o exercício de 2022;

Considerando o disposto na Lei Estadual No. 11.713/1997 e 21.118/2021, no Decreto Estadual No. 11322/2022 e Ato Executivo No. 83/2022; RESOLVE:

- Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, nos termos do Artigo 26 da Lei Estadual No. 11.713/1997 alterado pela Lei Estadual No. 21.118/2022, aos seguintes servidores:

Chapa	Nome	RG	De	Para	A partir de	Lotação
1311837	Maria Jose Telis de Oliveira	2128911/PR	1S 10	1S 11	01/12/2020	HU
2204055	Vania Maria Vargas Menoli	00411814/19/PR	1S 13	1S 14	21/02/2018	HU

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari
Pró-Reitor de Recursos Humanos

5716/2023

UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;

considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96;

considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s)

PORTARIA R. Nº 2023.1 – 02/01/2023 (PROCESSO(S) SEI Nºº 22.000080958-3) – Autoriza a **prorrogação** do(s) contrato(s) referente(s) ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s), Professor Colaborador, aberto(s) e disciplinado(s) pelo(s) Edital(ais):

PRORH Nº 191/2018, seguinte(s):

NOME	C.H.	VIGÊNCIA
Bianca Paola Comin	20	01/03/2023 a 16/05/2023
Antonio Nadson Mascarenhas Souza	40	01/03/2023 a 28/03/2023

PRORH Nº 121/2019, seguinte(s):

NOME	C.H.	VIGÊNCIA
André Guilherme Buss Lemes	20	01/03/2023 a 08/06/2023
Patrícia Bubna Biscaia	40	01/03/2023 a 13/06/2023
Felipe de Lara Janz	40	01/03/2023 a 29/06/2023
Donizeth Aparecido Campolin dos	20	01/03/2023 a 22/06/2023
Ricardo Luiz Pedrosa Alves	20	01/03/2023 a 01/06/2023
Tiago Guilherme Pinheiro	40	01/03/2023 a 21/06/2023

PRORH Nº 229/2019, seguinte(s):

NOME	C.H.	VIGÊNCIA
Marcos Damian Simão	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Ana Paula Aparecida Ferreira Alves	40	01/03/2023 a 07/10/2023
Fabelis Manfron Pretto	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Lais Luana Massuqueto	20	01/03/2023 a 02/09/2023
Leonardo Tullio	20	01/03/2023 a 18/07/2023
Suellen Miguez Gonzalez	20	01/03/2023 a 25/08/2023
Thiago Pompermaier Garlet	20	01/03/2023 a 02/11/2023
Ricardo Germano Tesseroli	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Bruna Alves Lopes	20	01/03/2023 a 10/06/2023
Bianca Neves Prachum	20	01/03/2023 a 26/08/2023
Aline Cezar Schwab	20	01/03/2023 a 28/06/2023
José Wander de Paula	40	01/03/2023 a 26/05/2023
Larissa de Cássia Antunes Ribeiro	40	01/03/2023 a 11/03/2023
Maurício Fernandes Neves Benfatti	40	01/03/2023 a 28/06/2023
Juliano Jaronski	20	01/03/2023 a 05/04/2023
Fabiana Patricia Borgonhoni	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Camila Christiane Rocha Nicolau Teodoro	20	01/03/2023 a 11/03/2023

Priscila da Silva Barboza	20	01/03/2023 a 08/03/2023
PRORH-DICON Nº 2020.274 , seguinte(s):		
NOME	C.H.	VIGÊNCIA
Vinicius Matheus Caldart	20	01/03/2023 a 25/05/2023
Ana Paula Moreira	20	01/03/2023 a 08/07/2023
Daniel Carvalho de Oliveira	20	01/03/2023 a 08/08/2023
Sandra Dalila Corbari	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Jessé Meier de Andrade	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Rafael Dalalibera Rauski	20	01/03/2023 a 07/03/2023
Suelen Ribeiro Galdino	20	01/03/2023 a 30/06/2023
Karine Ferreira Monteiro	20	01/03/2023 a 06/06/2023
Luana Aparecida Moraes	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Janeffer Desselman	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Leandro Guimarães Ferreira	20	01/03/2023 a 21/06/2023

PRORH-DICON Nº 2021.119, seguinte(s):

NOME	C.H.	VIGÊNCIA
Afonso Chimanski	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Aloisi Somer	20	01/03/2023 a 05/08/2023
João Frederico Haas Leandro Monteiro	20	01/03/2023 a 05/08/2023
Júlio César Sczancoski	20	01/03/2023 a 07/09/2023
Samyr Ariel Abdulack	20	01/03/2023 a 07/09/2023
Alexandre Fanha	20	01/03/2023 a 31/12/2023
André Guilherme Buss Lemes	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Carlos Alberto Bonin	20	01/03/2023 a 28/07/2023
Carlos Eduardo Krassinski Soares	20	01/03/2023 a 28/07/2023
Giane Correia Silva	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Gustavo Granado Magalhães	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Heloisa Lopes de Sousa	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Ivan Mathias	20	01/03/2023 a 28/07/2023
Josefa Genyle do Nascimento Santana	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Juliana de Fátima Holm Brim	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Junior Augusto Pereira	20	01/03/2023 a 07/09/2023
Nataly Barbosa de Castilho	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Pedro Jeferson Miranda	20	01/03/2023 a 24/11/2023
Priscila Kabbaz Alves da Costa	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Vagner dos Santos	20	01/03/2023 a 01/08/2023
Vanderlei dos Santos Mendes	20	01/03/2023 a 31/08/2023
Wagner Monteiro	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Willian Thomas Rocha	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Cibeli May Arévalos Villalba	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Glauccio Regis Nagurniak	40	01/03/2023 a 11/07/2023
Ivelise Dimbarre Lao Guimarães	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Larissa Sens	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Leandro Espindola	40	01/03/2023 a 18/11/2023
Michele Karoline Lima Tenório	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Jaime Alberti Gomes	40	01/03/2023 a 01/07/2023
Nátali Maidl de Souza	40	01/03/2023 a 01/07/2023
Gabriela da Costa Bonetti	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Mateus Edilson Gomes Dobrovolski	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Albino Szesz Junior	20	01/03/2023 a 19/07/2023
Marcos Monteiro Junior	20	01/03/2023 a 04/10/2023
Rafael Rodrigues Fernandes Siqueira	20	01/03/2023 a 02/09/2023
Victor Schnepfer Lacerda	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Carlos André Stuepp	20	01/03/2023 a 04/07/2023
Mônica Jasper	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Camila Delinski Bet	20	01/03/2023 a 26/09/2023
Lizandra Kamradt Savi	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Paulo Ricardo Los	20	01/03/2023 a 01/07/2023
Amanda da Lapa Silva	20	01/03/2023 a 12/07/2023
Francisco Rosa	40	01/03/2023 a 14/07/2023
Laura Mattana Dionísio	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Fabiano Rodrigo da Maia	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Micheli Bordoli Amestoy	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Natalia Ferreira Campos	20	01/03/2023 a 22/07/2023
Patricia Caldeira Tolentino Czech	20	01/03/2023 a 11/07/2023
Rosimeire Nunes de Oliveira	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Rosimeri de Oliveira Fragoso	20	01/03/2023 a 28/07/2023
Viviane Terezinha Koga	40	01/03/2023 a 07/09/2023
Diego Petyk de Sousa	20	01/03/2023 a 12/07/2023
Fabiane Distefano	20	01/03/2023 a 20/09/2023
Gabriel Ribeiro Cordeiro	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Luiz Marcelo de Lara	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Maria Thereza Oliveira Souza	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Regina Moreira Borges de Macedo	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Riqueldi Straub Lise	20	01/03/2023 a 06/10/2023
Amanda Regina Fischborn	20	01/03/2023 a 22/08/2023
Anna Luiza Szesz	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Camila Maggi Maia Silveira	20	01/03/2023 a 11/07/2023
Evelyn Lopez Soares	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Fabiana Dias Simas Dreweck	20	01/03/2023 a 31/12/2023

Fabiana Fernandes Madalozzo Coppla	20	01/03/2023 a 12/07/2023
Francisco Isaak Nicolas Ciesielski	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Gisele Fernandes Dias	20	01/03/2023 a 03/11/2023
Juliana Larocca de Geus	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Mariane Aparecida Sanson Wayar	20	01/03/2023 a 04/07/2023
Matheus Coelho Bandeca	20	01/03/2023 a 22/08/2023
Murilo Sérgio Príncipe Bizetto	20	01/03/2023 a 22/08/2023
Patricio Runnacles	20	01/03/2023 a 15/07/2023
Priscila de Camargo Smolarek Flores	20	01/03/2023 a 11/07/2023
Ricarda Duarte da Silva	20	01/03/2023 a 01/08/2023
Roberto de Oliveira Jabur	20	01/03/2023 a 07/09/2023
Rodrigo Stanislawczuk Grande	20	01/03/2023 a 22/08/2023
Rosana Marques Silva Figueroa	20	01/03/2023 a 29/08/2023
Thaynara Faelly Boing Servat	20	01/03/2023 a 11/07/2023
Diego Osmar Rodrigues	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Adriana Yuriko Koga Kozu	20	01/03/2023 a 04/07/2023
Diego José Schebelski	20	01/03/2023 a 20/07/2023
Aline Scharr Rodrigues	20	01/03/2023 a 07/10/2023
Ana Paula Garbuio Cavalheiro	20	01/03/2023 a 22/07/2023
Camila Wolff	20	01/03/2023 a 22/08/2023
Cláudia Regina Biancato Bastos	20	01/03/2023 a 08/08/2023
Divonei Gibala	20	01/03/2023 a 26/09/2023
Dylenily Alessi Sloboda	20	01/03/2023 a 07/10/2023
Francielly de Souza Campos	20	01/03/2023 a 16/08/2023
Gabriele de Vargas Marcovicz	20	01/03/2023 a 29/08/2023
Graziela Argenti	20	01/03/2023 a 22/07/2023
Guilherme Arcaro	20	01/03/2023 a 05/08/2023
Laryssa de Col Dalazoana Baier	20	01/03/2023 a 05/08/2023
Liliane Mie Mukai Cintho	20	01/03/2023 a 11/07/2023
Simonei Bonatto	20	01/03/2023 a 04/07/2023
Stellamaris Cordeiro Silvestre Rosa	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Suellen Vienscoski Skupien	20	01/03/2023 a 08/07/2023
Ana Claudia Afra Neitzke	20	01/03/2023 a 18/07/2023
Gabriela de Abreu Passos	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Lorena Zioldo	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Temidayo James Aransiola	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Cristiane Gonçalves de Souza	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Lucas Haygert Pantalão	20	01/03/2023 a 22/07/2023
Mariane Suzze Pereira	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Clecio Ferreira Mendes	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Fábio Luciano Iachtechen	20	01/03/2023 a 02/12/2023
Lorena Zomer	20	01/03/2023 a 29/07/2023
Pedro Ragusa	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Talita Gonçalves Medeiros	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Donizeti Pessi	20	01/03/2023 a 01/08/2023
Gabriela Chem de Souza do Rosário	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Jaine dos Santos Floriano	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Janete de Fatima Ferreira Caldas	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Juliana Cantele	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Lucia Mara de Lima Padilha	20	01/03/2023 a 04/07/2023
Marlon Jose Gavlik Mendes	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Mauricio Wisniewski	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Michelle Barreto Justus	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Thaiane de Gois Domingues	20	01/03/2023 a 26/07/2023
Arthur Calheiros Amador	20	01/03/2023 a 15/07/2023
Carlos Eduardo de Andrade e Silva	20	01/03/2023 a 08/07/2023
Cristiane Silveira	20	01/03/2023 a 12/08/2023
Diego Alexandre Divardim de Oliveira	20	01/03/2023 a 09/08/2023
Fabio de Castilhos Lima	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Julia Pereira de Souza	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Luiz Rodolfo Annes	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Marco Antonio Ramos Vieira	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Valeria Metroski de Alvarenga	20	01/03/2023 a 15/07/2023
Fabiana Andrea Barbosa Kastelijns	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Geane Kantovitz	40	01/03/2023 a 08/07/2023
Graziela Ferreira de Souza	20	01/03/2023 a 01/08/2023
Izabelle Cristina de Almeida	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Keila Santos dos Anjos	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Luana Aparecida Moraes	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Luciana Kubaski Alves	20	01/03/2023 a 07/09/2023
Perla Cristiane Envy	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Victoria Mottim Gaio	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Viridiana Alves de Lara Silva	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Viviane Aparecida Bagio	20	01/03/2023 a 12/07/2023
Adriano Alberto Smolarek	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Amanda Cristhina Flach	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Diogo Luiz Cordeiro Rodrigues	20	01/03/2023 a 31/12/2023
José Henrique de Goes	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Julio Cezar Bittencourt Silva	20	01/03/2023 a 02/11/2023
Luassas Gonçalves dos Santos	20	01/03/2023 a 31/12/2023

Pedro Fauth Manhães Miranda	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Pedro Henrique Machado da Luz	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Andréia Gaspar Soltoski	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Brunna Rabelo Santiago	20	01/03/2023 a 15/07/2023
Joao Maria de Goes Junior	20	01/03/2023 a 19/07/2023
Nara Luiza Valente	20	01/03/2023 a 29/08/2023
Alencar Frederico Margraf	20	01/03/2023 a 26/07/2023
Andrea Cristina Martins	20	01/03/2023 a 21/10/2023
Antonio Augusto Barreira de Oliveira	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Gislaine do Rocio Rocha Simões da	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Vitor Hugo Bueno Fogaca	20	01/03/2023 a 26/07/2023
PRORH-DICON N° 2021.397, seguinte(s):		
NOME	C.H.	VIGÊNCIA
Daniel Ruiz Potma Gonçalves	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Luis Miguel Schiebelbein	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Andressa Gobbi	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Fernanda Brekailo	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Rafael Jansen Mikami	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Guilherme Gralik	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Robson Couto da Silva	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Suellen Scheibel	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Camila Marinelli Martins	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Felício de Freitas Netto	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Octavio Antonio Azevedo da Costa	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Omar El-sayed	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Pedro Ricardo Souza Compasso	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Tarcisio Fanha Dornelles	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Thais Dvulatk Marques Pançan	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Emilly Joyce Oliveira Lopes Silva	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Leticia Leal de Almeida	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Lorena Zomer	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Milena Santos Mayer	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Sissi Valente Pereira	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Jaine dos Santos Floriano	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Lucia Mara de Lima Padilha	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Patricia Caldeira Tolentino Czech	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Sandra Cristina Demschinski	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Alejandro Nestor Lorenzetti	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Alice Eulália de Oliveira Lima	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Bhianca Moro Portella	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Charlott Eloize Leviski	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Charlott Eloize Leviski	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Clarita Gonçalves de Camargo	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Diego Gomes do Valle	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Emanuelle Schok Melo da Silva	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Giuliano Lellis Ito Santos	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Marcelo Elisio Vasicki	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Patricia Barreto Mainardi Maeso	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Robson José Custódio	20	01/03/2023 a 31/12/2023
PRORH-DICON N° 2022.65, seguinte(s):		
NOME	C.H.	VIGÊNCIA
Ingrid Aline de Carvalho Ferrasa	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Adriano Charles Ferreira	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Joel Zubeck da Rosa	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Matheus Ariel Battisti	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Nair Fernanda Burigo Mochiutti	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Ricardo Letenski	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Mônica Jasper	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Fabiana Alves de Almeida	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Daniele Priscila da Silva Fardin de	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Fernanda Malaquias Barboza	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Guilherme dos Anjos Camargo	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Jessica Mendes Nadal	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Lorene Armstrong	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Marissa Giovanna Schamne	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Patricia Mazureki Campos	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Claudia Moraes e Silva Pereira	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Diego Petyk de Sousa	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Edilson de Oliveira	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Erica Fernanda de Paula	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Guilherme Moreira Caetano Pinto	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Leticia Maira Wambier	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Marianna Mafuzo Wendling	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Murilo Martins Borges	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Luiz Ricardo Olchanheski	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Nadia Fayeze Omar	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Ana Carolina Morabito de Barros	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Renan Nunes da Cruz	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Rivair Gonçalves Junior	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Leozenir Mendes Betim	20	01/03/2023 a 31/12/2023

Luis Filipe Serpe	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Rudy de Barros Ahrens	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Karoline Dutra Szul	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Kelen Aparecida da Silva Bernardo	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Georgeana Lanzini Vendrami	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Melissa Andrea Smaniotto	20	01/03/2023 a 31/12/2023
Rafaella Martins de Oliveira	20	01/03/2023 a 31/12/2023
PRORH-DICON Nº 2022.244, seguinte(s):		
NOME	C.H.	VIGÊNCIA
Cândida de Oliveira	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Fernanda Cavassana de Carvalho	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Luiza Carolina dos Santos	40	01/03/2023 a 31/12/2023
Muriel Emidio Pessoa do Amaral	40	01/03/2023 a 31/12/2023

Eliane de Fátima Rauski
Pró-Reitor

5727/2023

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais, torna pública as seguintes PORTARIAS:

Portaria nº 041/2022 de 19/01/2023. Art. 1º Retificar a redação do Art. 1º da Portaria nº 1419/2022, referente a prorrogação do prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES dos professores colaboradores lotados no campus de Apucarana, conforme segue:

onde constou: LEONARDO MORAES DA SILVA, RG nº 8.XXX.891-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de 01/01/2023 a 22/03/2023; para constar: LEONARDO MORAES DA SILVA, RG nº 8.XXX.891-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2019, no período de 01/01/2023 a 21/03/2023; onde constou: MARISA MARTINEZ TARRAN, RG nº 8.XXX.698-4/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2020, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023; para constar: MARISA MARTINEZ TARRAN, RG nº 8.XXX.698-4/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2020, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023; onde constou: SIMONE REZENDE DA SILVA, RG nº 7.XXX.650-1/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2021, no período de 01/01/2023 a 03/04/2023;

para constar: SIMONE REZENDE DA SILVA, RG nº 7.XXX.650-1/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2021, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023; onde constou: RAQUEL BICALHO DE CARVALHO BARRIOS, RG nº 14.XXX.351-0/PR referente ao Edital de Abertura nº 001/2021, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023;

para constar: RAQUEL BICALHO DE CARVALHO BARRIOS, RG nº 8.XXX.634-6/PR referente ao Edital de Abertura nº 001/2021, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023;

onde constou: PEDRO COSTA EINLOFT RG nº 4.XXX.557-7/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2020, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023;

para constar: PEDRO COSTA EINLOFT RG nº 9.XXX.578-1/PR, referente ao Edital de Abertura nº 001/2020, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023;

Portaria nº 045/2023 de 23/01/2023. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, Raquel Gomes Chaves RG nº 16.XXX.298-6/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com Campus Paranaguá, a partir de 16/01/2023.

Edmar Bonfim de Oliveira – REITOR EM EXERCÍCIO

5747/2023

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FIACAO DE SEDA BRATAC S.A., a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 288254 com validade até 20/01/2033, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista de insumos agropecuários, exceto agrotóxicos a ser implantada na Rua Visconde de Guarapuava, 330 no município de Pitanga/PR.

5559/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 287339 com validade até 20/01/2029, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente a ser implantada na Rodovia BR-277 KM 112, 1504 no município de Campo Largo/PR.

5550/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FIACAO DE SEDA BRATAC S.A., a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 288454 com validade até

20/01/2028, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista de insumos agropecuários, exceto agrotóxicos a ser implantada na RUA TIRADENTES, 194 no município de Iretama/PR.

5563/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PROJETO COMPOSTAR CURITIBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTAGEM LTDA., a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 287282 com validade até 20/01/2027, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos a ser implantada na Rua Presidente Castelo Branco, 0 no município de Araucária/PR.

5549/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PEDRO CELSO DIEDRICH, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº 288278 com validade até 20/01/2029, para Agropecuária - Aquicultura instalada na Linha Guaçu - Vila Nova, s/n no município de Toledo/PR.

5560/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A., a Licença de Operação - LO nº 288482 com validade até 20/01/2029, para Comércio e Serviço - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos instalada na Rodovia do Contorno Norte, 305 no município de Colombo/PR.

5567/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RODRIGO SZEMCZESZEN 04944599994, a Licença de Operação - LO nº 288236 com validade até 20/01/2029, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios instalada na RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA, SN no município de Palmital/PR.

5558/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à HAMAYA DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA, a Licença de Operação - LO nº 286431 com validade até 20/01/2027, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos instalada na Rua Manoel Claudino Barbosa, 577 no município de Fazenda Rio Grande/PR.

5604/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AIZ INDUSTRIA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 196969 com validade até 24/08/2024, para Industrial - Ind. de material de transporte instalada na Rua Joroslau Sochaki, 389 no município de São José dos Pinhais/PR.

5551/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PAVIN FERTILIZANTES ESPECIAIS LTDA, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 288528 com validade até 20/01/2025, para Industrial - Ind. química instalada na Rua Bôrtolo Cavassin, 277 no município de Colombo/PR.

5557/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EDMILSON JOSÉ ZABOTT, a Licença de operação de Regularização - LOR nº 288195 com validade até 20/01/2029, para Agropecuária - Aquicultura instalada na ESTRADA LINHA ERECHIM P/ LA SALE, S/N no município de Palotina/PR.

5556/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DOMINGAS TORREJAIS LOPES, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 288524 com validade até 20/01/2026, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada no Lote 155-REM, N/C no município de Marialva/PR.

5569/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JULIO ANTONIO VASSOLER, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 288537 com validade até 20/01/2026, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada no Núcleo Faxinalzinho do Rio das Antas, 0 no município de Faxinal/PR.

5571/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ZMGC EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, a Licença Prévia - LP nº 288453 com validade até 20/01/2024, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Rua Vi-

nicius de Moraes, SEM no município de Toledo/PR.

5562/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CHITOLINA & CIA LTDA, a Licença Prévia - LP nº 288480 com validade até 20/01/2025, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Rua Guarani, 3428 no município de Toledo/PR.

5566/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CALVEL COMÉRCIO DE CALCÁRIO CASCAVEL LTDA - ME, a Licença Prévia - LP nº 43601 com validade até 20/01/2028, para Exploração e beneficiamento a ser implantada na Endereco:Chacara 216 Fazenda São domingos Bairro:Zona Rural Cep:85800000 Município:Cascavel no município de Cascavel/PR.

5602/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARIA DE FATIMA BONETTI, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 288491-R1 com validade até 20/01/2029, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Lote nº49-D, subdivisão do lote nº49, Gleba nº 2, 3º secção C. Goioerê, s/n no município de Tuneiras do Oeste/PR.

5568/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CELSO BARBOSA CINTRIA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 288564-R1 com validade até 21/01/2029, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Estrada Velha para São João do Caiuá - Lote A-1-B, . no município de Paranavaí/PR.

5605/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FARM DIRECT FOOD DO BRASIL COMERCIO LTDA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 288479-R1 com validade até 20/01/2029, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente a ser implantada na Rua Altônia, 238 no município de Pinhais/PR.

5565/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PAVIN FERTILIZANTES ESPECIAIS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 288528-R3 com validade até 20/01/2025, para Industrial - Ind. química instalada na Rua Bortolo Cavassin, 277 no município de Colombo/PR.

5570/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ADEMIR FERREIRA DE PÁDUA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 288280-R1 com validade até 20/01/2029, para Agropecuária - Avicultura instalada na ESTRADA PARA GUAIRA KM 06 À DIREITA, S/N no município de Terra Roxa/PR.

5561/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SKRABA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA-ME, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 287461-R3 com validade até 20/01/2029, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na Avenida São João, 1387 no município de Contenda/PR.

5552/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MADEIREIRA VONSOVICZ LTDA EPP, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 287480-R2 com validade até 20/01/2029, para Industrial - Ind. da madeira instalada na Estrada do Diamante, 2001 no município de Mandrituba/PR.

5553/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MÓVEIS JOR LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 287482-R2 com validade até 20/01/2029, para Industrial - Ind. da madeira instalada na RUA IGNÁCIO SCHELBAUER, 445 no município de Rio Negro/PR.

5554/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MADEGRAL - INDUSTRIA DE MADEIRAS GRALHA AZUL LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 287558-R2 com validade até 20/01/2029, para Industrial - Ind. da madeira instalada na BR 116 Acesso a Curitiba, 1600 no município de Campina Grande do Sul/PR.

5555/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ALEXANDRE ANTONIO SCHWARZER, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 288477-R2 com validade até 20/01/2029, para Agropecuária - Suinocultura instalada na LOTE RURAL Nº216/A, S/N no município de Marechal Cândido Rondon/PR.

5564/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022 e,

- Considerando o requerimento de Licença Prévia pela DKR – Empreendimentos Imobiliários LTDA, protocolado sob o nº 19.659.253-9 (via SGA), que trata de loteamento a ser implantado na Estrada Porto Pontal, município de Marilena, Paraná, nas coordenadas geográficas de latitude 286404,757 e longitude 7489822,435, no datum SIRGAS2000;

- Considerando que o município de Marilena é de abrangência da Gerência Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório de Paranavaí-ERPVI, do Instituto Água e Terra;

- Considerando o Art. 19. da Resolução SEDEST nº 050/2022, que estabelece que a análise de licenciamentos ambientais de empreendimentos imobiliários em imóveis com área entre 50 e 100 ha deve ser realizada por equipe multidisciplinar, designada pela Diretoria de Licenciamento e Outorga, com no mínimo 03 (três) participantes;

- Considerando que, em conformidade com a Matrícula do Imóvel nº 17.227, emitida pelo Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, o lote referente possui área total de 50 (cinquenta) hectares, enquadrando no disposto do parágrafo acima, referente ao Art. 19. da Resolução SEDEST nº 050/2022;

- Considerando que a Carta Resposta à Viabilidade CRAV nº 035/2022, emitida pela Companhia de Saneamento do Paraná-Sanepar, anexada ao protocolo nº 19.659.253-9 (via SGA), o lote não possui viabilidade de atendimento de rede abastecimento de água e de coleta de esgotamento sanitário;

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 19.659.253-9, a forma de tratamento do efluente gerado será fossa e o destino final sumidouro na fase de instalação do empreendimento (execução das obras), entretanto na operação do empreendimento, será utilizada a Estação de Tratamento de Esgoto Compacta;

- Considerando que haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, para a instalação do emissário e dissipador de águas pluviais;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor Grupo de Trabalho-GT com objetivo de analisar o processo de licenciamento ambiental protocolado sob nº 19.659.253-9.

- Alyson Konell - Engenheiro Civil
- Lucas Voi Silva - Engenheiro Químico
- José Wilson Carvalho - Engenheiro Florestal
- Diclecio Falcade - Geólogo

Art. 2º. Ficará a critério do GT o convite a outros técnicos ou instituições para colaborar nos trabalhos.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

5646/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022 e,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Ana Paula Gularte Liberato, RG nº 6.319.256-2, nomeada pelo Decreto Estadual nº 88, de 09 de janeiro de

2023, para exercer a função de Assessora Técnica Jurídica – ATJ do Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria IAT nº 61, de 18 de janeiro de 2020.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

5712/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 19, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022 e,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Felipe Furquim de Oliveira, RG nº 9.403.953-3, nomeado pelo Decreto Estadual nº 221, de 19 de janeiro de 2023, para exercer a função de Chefe de Núcleo Local – Escritório de Umuarama-ERUMU do Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Fica excluído da Portaria IAT nº 05, de 17 de janeiro de 2023, o servidor Luis Carlos Borges Cardoso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2023.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

5739/2023

Secretaria da Educação

SEED – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEED/ASS TEC/CPAAR

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - CPPAAR designada pela Resolução nº 3611/2018 – SEED/GS, de 02/08/2018, publicada no D.O.E. nº 10246 em 06/08/2018, e nº 1765/2016-DG/SEED, de 26/04/2016, publicada no D.O.E. nº 9687 em 29/04/16, alterada pelas Resoluções nº 27/2019-GS/SEED, de 29/01/2019, que revogou a Resolução nº

1765/2016 – DG/SEED, de 26/04/2016 e demais disposições em contrário; nº 2.272/2019 – GS/SEED, de 14/07/2019; nº 3.421/2019 – GS/SEED, de 30/08/2019, nº 452/2020 – GS/SEED, de 20/02/2020, nº 3.035/2021 – GS/SEED, de 13/07/2021, nº 1640/2022 – GS/SEED, de 7/04/2022 e nº 2487/2022, de 10/05/2022, todas publicadas no D.O.E.

Protocolo nº 14.887.660-6
Autos nº 100/2018

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

Paulo Ferreira de Souza, Presidente Interino da Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade nomeada pela Resolução nº 3611/2018 – SEED/GS, de 02/08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10246 de 06/08/2018, **NOTIFICA** a empresa **EXTRA POLPAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 18.302.193/0001-09**, na pessoa do sócio administrador José Luciano Romano, CPF nº 065.xxx.xxx-70, de que, com autorização governamental e através da Resolução supracitada foi instaurado Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades, por possíveis irregularidades praticadas na execução do Contrato nº 779/2014 – GAS/SEED, cujo objeto consiste no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar. **Desta forma**, fica Vossa Senhoria ciente de que a empresa e seu representante legal estão sujeitos às sanções administrativas previstas no referido contrato, nos artigos 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007 e, subsidiariamente, nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como que o procedimento obedecerá ao artigo 161 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, observando o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 9.784/1999. **INTIMA** o prazo de **15 (quinze) dias**, contados do dia subsequente à publicação desta em Edital, para apresentar **Defesa Prévia**, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, requerer produção de todas as provas em direito admitidas e que julgar necessárias para sua ampla defesa, assegurada disponibilização de **cópia digital** dos presentes autos e de seus anexos para ciência do inteiro teor deste caderno processual via endereço eletrônico cppaar@educacao.pr.gov.br, sem prejuízo do direito de solicitação de acesso aos autos originais, via Sistema de Protocolo Integrado do Estado do Paraná <https://www.eprotocolo.pr.gov.br> ou, ainda, contato com a Comissão, o que lhe é assegurado durante o horário de expediente normal da Comissão – das 9:00 às 18:00 horas - instalada na Secretaria de Estado da Educação, sita na Avenida Água Verde nº 2140, Vila Izabel, Curitiba, Paraná, sala 102, fone: (041) 3340-1554. **INFORMA** ainda que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, parágrafo único do Código de Processo Civil. E para constar, eu, Presidente Interino da Comissão, digitei esta intimação aos **vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três**.

Paulo Ferreira de Souza
Presidente Interino

5804/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446846 - 23/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830

Nome do Município: UMUARAMA

Código do Estabelecimento: 1784

Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROFIS INST POLITECNICO EFICAZ

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LIDIANE EMIDIO TOLEDO	18007074MT	1958	28300178D004	19	19/01/2023	2016

UMUARAMA, 23 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): JOSEANE BALAN DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 46/21 - 21/01/2022

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CÉZAR DE CASTRO CHAVES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/14 - 01/01/2014

5759/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446858 - 23/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010

Nome do Município: PONTA GROSSA

Código do Estabelecimento: 2206

Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECHANICA - 937

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA	100682419PR	3240	20100220D007	48	23/01/2023	2020

PONTA GROSSA, 23 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): EDNA KOZLOWSKI DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3718/2021 - 26/08/2021

Nome do(a) Diretor(a): TAISE CREMA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/2021 - 12/08/2021

5838/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446859 - 23/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 2206
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - 1228

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
PATRICIA FERNANDES NESTERUK	84133582PR	3239	20100220D007	48	23/01/2023	2020

PONTA GROSSA, 23 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): EDNA KOZLOWSKI DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3718/2021 - 26/08/2021

Nome do(a) Diretor(a): TAISE CREMA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/2021 - 12/08/2021

5840/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446861 - 23/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15565
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDREA SILVEIRA DE SANT'ANA TUCHINSKI	81784639PR	3868	06901556D007	90	18/01/2023	2022
ALINE SANTOS ESPINDOLA DA LUZ	125110940PR	3870	06901556D007	91	18/01/2023	2022
PATRICIA APARECIDA PRZYBYLOVICZ	110445130PR	3971	06901556D007	94	21/01/2023	2019

CURITIBA, 23 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): PAULO CESAR VILELA SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 17/2022 - 10/11/2022

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

5850/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446863 - 23/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 818
Nome do Estabelecimento: HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS - 1231

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADILSON MORAES DE OLIVEIRA	322552230SP	1681	28300081D003	7	20/01/2023	2020
ADRIANO PANARO OLIVEIRA	101651690PR	1682	28300081D003	7	20/01/2023	2020
CIBELY PEIXOTO CONCENCO	138620387PR	1683	28300081D003	8	20/01/2023	2020
GENI RODRIGUES DE PAULA	366256555SP	1684	28300081D003	8	20/01/2023	2020
ELIANE DA SILVA	87681327PR	1685	28300081D003	8	20/01/2023	2020
ERICA PEREIRA DA SILVA	5592120PE	1686	28300081D003	8	20/01/2023	2020
MARIA APARECIDA PEIXOTO ALVES	62081457PR	1687	28300081D003	8	20/01/2023	2020
SOLANGE LUIZ DOS SANTOS	45760197PR	1688	28300081D003	9	20/01/2023	2020
VANUZA DE FÁTIMA CARRARO	96031459PR	1689	28300081D003	9	20/01/2023	2020

UMUARAMA, 23 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): ROSEMARI APARECIDA DA SILVA BROGIATO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3865/19 - 23/10/2019

Nome do(a) Diretor(a): JEFFERSON HENRIQUE TRENTO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

5855/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446857 - 23/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 10
Nome do Estabelecimento: FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 963

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA MARIA WUNSCH FOGAÇA	143936384PR	5104	09500001D011	21	20/01/2023	2022

ARTHUR VINICIUS CRUZ	6792248SC	5105	09500001D011	21	20/01/2023	2022
BARBARA HELOÍSE VAZ	142445395PR	5106	09500001D011	21	20/01/2023	2022
DHARLA JDNVCZUK DOS SANTOS	139892267PR	5107	09500001D011	21	20/01/2023	2022
EDUARDO DE ALMEIDA BARBOZA	141852000PR	5108	09500001D011	21	20/01/2023	2022
EVERTON KAUAN DE ALMEIDA	134669616PR	5109	09500001D011	22	20/01/2023	2022
FELIPE MATHEUS PIRES BORGES	130697216PR	5110	09500001D011	22	20/01/2023	2022
FRANCIELE DOS SANTOS	150041813PR	5111	09500001D011	22	20/01/2023	2022
GABRIEL LOPES DO NASCIMENTO	143715329PR	5112	09500001D011	22	20/01/2023	2022
GIOVANE MARTINS JARNO	146849261PR	5113	09500001D011	22	20/01/2023	2022
GUILHERME KWACZYNSKI TRAJANOSKI	143235777PR	5114	09500001D011	23	20/01/2023	2022
HYOSHAF CAVALHERI	140260169PR	5115	09500001D011	23	20/01/2023	2022
KARINE VITÓRIA MENDES CERBELE	7613441PR	5116	09500001D011	23	20/01/2023	2022
LEONARDO HIRT MORAES	143210359PR	5117	09500001D011	23	20/01/2023	2022
LUAN DE ALMEIDA FERNANDES	127693943PR	5118	09500001D011	23	20/01/2023	2022
LUCAS GONTARZ FAJARDO	137713900PR	5119	09500001D011	24	20/01/2023	2022
LUCAS PROKOPIUK DE OLIVEIRA	155695137PR	5120	09500001D011	24	20/01/2023	2022
MARCELO MENDES GOES	138278050PR	5121	09500001D011	24	20/01/2023	2022
MARCIO EDUARDO ARAÚJO	143561712PR	5122	09500001D011	24	20/01/2023	2022
MARIA EDUARDA DOS SANTOS	142027330PR	5123	09500001D011	24	20/01/2023	2022
MICHELI CRISTINA RODRIGUES	148935327PR	5124	09500001D011	25	20/01/2023	2022
OSVALDO GABRIEL DE LIMA NETO	139565398PR	5125	09500001D011	25	20/01/2023	2022
PÉRICLES EXPEDITO ANDRADE	154728414PR	5126	09500001D011	25	20/01/2023	2022
THAMIREN PENTEADO	151045901PR	5127	09500001D011	25	20/01/2023	2022
THIAGO FABRICIO DE ALMEIDA CHAIA	142658232PR	5128	09500001D011	25	20/01/2023	2022
THIAGO LADA GONÇALVES	147651287PR	5129	09500001D011	26	20/01/2023	2022
THIAGO RAFAEL CAMARGO	142034824PR	5130	09500001D011	26	20/01/2023	2022

GUARAPUAVA, 23 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): DAYANE CRISTINA DE ALMEIDA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 904/2021 - 15/03/2021

Nome do(a) Diretor(a): JOSÉ DE ALENCAR ROCHA LOURES JUNIOR

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 3364/2021 - 12/08/2021

5833/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 446860 - 23/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 2206
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
THIAGO SCHULHAM BARROS	87485846PR	3237	20100220D007	47	23/01/2023	2020
CLÁUDIA MARIA LUCHINSKI	86520281PR	3238	20100220D007	47	23/01/2023	2020

PONTA GROSSA, 23 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): EDNA KOZLOWSKI DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3718/2021 - 26/08/2021

Nome do(a) Diretor(a): TAISE CREMA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/2021 - 12/08/2021

5844/2023

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 025/2023 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 00065 de 05 de janeiro de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora Viviane Buraneli Gomes, RG nº 13.491.112-3, para responder interinamente pelo Assessoria Técnica no período de 23/01/2023 a 06/02/2023, durante as férias do assessor Técnico – AT, Zamir Alberto Lacerda Martini, RG 3.524.397-6, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 065/2023

5715/2023

PORTARIA N.º 026/2023 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 00065 de 05 de janeiro de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora Edelaine Matanovic, RG nº 4.567.156-9 e CPF nº 022.378.699-3, para responder interinamente pelo Departamento de Transporte Escolar no período de 23/01/2023 a 06/02/2023, durante as férias da Gerente do Departamento de Transporte Escolar do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, Cláudia Akel.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 065/2023

5695/2023

NOTIFICAÇÃO

Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR, Portaria n.º 421/2022 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11.313 em 06 de dezembro de 2022.

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, por intermédio de sua Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR, designada pela Portaria em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR a empresa ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ n.º 19.061.411/0001-15, com endereço comercial na Rua Epitácio Pessoa, n.º 258 A, Bairro Jardim Itapuã, CEP 85.790-40, Itagua-

quecetuba/SP, na pessoa de seus representantes legais, Srs. José Wilton de Souza – sócio administrador e José Luis de Souza – sócio, dos termos da Portaria n.º 369/2022 - FUNDEPAR, publicada no D.O.E. n.º 11.294, em 04 de novembro de 2022, com o fito de apurar possíveis irregularidades apontadas no Protocolado n.º 19.696.549-1, Autos n.º 31/2022, sobre atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo n.º 082/2018, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.188/2016-GMS, infringindo, em tese, às Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato supra mencionado; item 14.19 do Edital de PE n.º 1.188/2016 – GMS; na Condição Geral n.º 10, itens 10.01, 10.02 e 10.03; e n.º 13, item 13.01, das Condições Gerais de Contrato - Resolução n.º 032/2011-SEIL; no artigo 117 da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e artigo 66 da Lei Federal n.º 8.666/1993, tendo o PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, para, querendo, oferecer DEFESA PRÉVIA, especialmente para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e pelo disposto no art. 162, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, de acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. O não atendimento acarretará revelia. Para que Vossas Senhorias tenham ciência de seu inteiro teor é assegurado o direito de vistas aos Autos eletronicamente, de acordo com o Decreto Estadual n.º 7304 de 13 de abril de 2021 que determina os trâmites dos processos administrativos no Estado do Paraná e a prática de atos processuais por usuários internos e externos, assim como informações pelo fone: (041) 3250-8259 e-mail fundepar.comissao@fundepar.pr.gov.br.

Cilene Angelica Peres
Presidente CPPAAR
Assinada eletronicamente

5800/2023

Secretaria da Fazenda

PROTOCOLO Nº: 19.626.278-4

INTERESSADO: E.M. COLLI LTDA.

CAD/ICMS: 90399338-34

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Expansão. Parcelamento do ICMS Incremental

DESPACHO N.º 0052/2023-SEFA/GS

I.Com base e nos termos do Relatório AAET/DIF n.º 004/2023, DEFIRO o pedido de concessão de Tratamentos Tributários Diferenciados de Parcelamento do ICMS Incremental feito pela empresa E.M. COLLI LTDA., CNPJ 08.719.139/0001-00 e CAD/ICMS 90399338-34;

- II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;
III. Em concordando, publique-se no DOE;
IV. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 10 de janeiro de 2023.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

5587/2023

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS – 1ª Câmara

Número: 00007/2023
Data/Hora: 01/02/2023 16:30

SESSÃO: ORDINÁRIA
Afixada em: 20/01/2023

01) RELATOR(A) CARLOS EDUARDO MAKOUL GASPERIN
PAF: 6636550-6 NORFRIG - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Procurador(es) : HWIDGER LOURENÇO FERREIRA
Representante : MÁRCIO TADEU DE MIRANDA
Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) CÍCERO ANTÔNIO EICH
PAF: 6636840-8 PICINATTO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA / VANIA MARIA COVOLAN PICINATTO
Representante : CLÁUDIO CARLOS WELZEL
Recurso : Ordinário

03) RELATOR(A) PAULO CEZAR PEREIRA GRUBER
PAF: 6633449-0 ANA – AGRICOLA NOVA AMERICA LTDA
Representante : MÁRCIO TADEU DE MIRANDA
Recurso : Reexame necessário

04) RELATOR(A) ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
PAF: 6636555-7 NORFRIG – INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Procurador(es) : HWIDGER LOURENÇO FERREIRA
Representante : MÁRCIO TADEU DE MIRANDA
Recurso : Ordinário

5718/2023

PORTARIA Nº 8 DTE/SEFA, de 20 de janeiro de 2023.

O DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 20 de janeiro de 2023.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA
DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO – DTE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 8

Página 1 de 1
Nº controle: 23000065

ÓRGÃO							
UNIDADE CONTÁBIL							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101					1.111,78	1.111,78	23000337
						1.111,78	
ÓRGÃO							
UNIDADE CONTÁBIL							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					6.459,89	6.459,89	23000337
						6.459,89	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04900

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101					700.000,00	700.000,00	23000337
						700.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04966

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
150					2.000.000,00	2.000.000,00	23000337
						2.000.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 05131

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					588.841,00	588.841,00	23000337
						588.841,00	
						3.296.412,67	

5544/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 18 DE 23/01/2023

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
CIRO FERNANDO CVILIKAS				90	15/03/1999 14/03/2004	01/06/2023	29/08/2023
39634910	1	NAAF-I	161324760				
CARLOS ROBERTO PANARO				54	15/03/2009 14/03/2014	03/02/2023	28/03/2023
69989500	1	NAAF-I	199332651				

5653/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 013/2023-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

	Nome/Cargo /Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESI GNA R	Lucineia Rodrigues RG. 4.509.699-8	Memorando nº 131/2023 S.R. NOROEST E	Como Responsável pelos Contratos de Manutenção e Abastecimento dos Veículos e Equipamentos Oficiais da SR Noroeste.	02/01/2023

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Castro Fernandes,
Diretor Presidente do DER/PR.

5692/2023

PORTARIA Nº 014/2023-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

	Nome/Cargo /Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESI GNA R	Benedito Aparecido Ferreira, RG. 5.955.288-0	Memorando nº 132/2023 S.R. NOROEST E	Como Responsável pelos Contratos de Manutenção e Abastecimento dos Veículos e Equipamentos Oficiais da SR Noroeste, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais, em substituição à titular, Lucineia Rodrigues	02/01/2023

DESI GNA R	Lucineia Rodrigues RG. 4.509.699-8	Memorando nº 132/2023 S.R. NOROEST E	RG. 4.509.699-8. Como Chefe de Pátio da Superintendência Regional Noroeste, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais, em substituição ao titular, Benedito Aparecido Ferreira, RG. 5.955.288-0.	02/01/2023
------------------	---------------------------------------	---	--	------------

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Castro Fernandes,
Diretor Presidente do DER/PR.

5697/2023

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 0073/2023

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Gerti Schafer Berto, RG nº 2.142.693-8, Enfermeira, Daniel Fontoura Loss, RG nº 8.142.953-7, Enfermeiro e Debora Beckenkamp Miziak Lopes, RG nº 10.479.212-0, Odontóloga, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 19.939.751-6, em desfavor da servidora Sonia Regina Weber Ribas, RG nº 6.382.847-5, Médico, lotado no NISS da 03ª Regional de Saúde, sede Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, em tese, ocorrência de improbidade administrativa, supostamente, infringiu o Art. 272, § 2º, Art. 279, inciso V, VI, e Art. 285, inciso I, ambos da Lei 6174/70, bem como sujeitando-se a mesma, caso constatada a irregularidade, após a instrução processual, a eventual aplicação de uma das penalidades previstas no artigo 293 da Lei nº 6.174/1970

Art. 2º A função de Presidente fica atribuída a servidora Gerti Schafer Berto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

5572/2023

PORTARIA FUNEAS N.º 11 – 17 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Prorrogação de prazo para conclusão do processo administrativo contido no protocolado n.º 19.652.182-8.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Com fulcro no § 2.º, IV do art. 8.º da Portaria FUNEAS n.º 24 de 5 de fevereiro de 2021, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias úteis o prazo para conclusão do administrativo que apura irregularidades do fornecedor, componente do Protocolo 19.652.182-8.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 17 DE JANEIRO DE 2022.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

5579/2023

PORTARIA FUNEAS N.º 12 – 17 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Designa representante do empregador para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho, revogando a Portaria n.º 498/2022.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

Considerando o previsto no item 5.13 da Norma Regulamentadora NR 5 e o contido no protocolado 18.973.400-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSELI DOS SANTOS, CPF 059.569.939-10, para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho durante a gestão 2022/2023, junto ao Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO), podendo ser adotados os mecanismos de participação dos demais empregados.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria FUNEAS n.º 498/2022.

CURITIBA-PR, 17 DE JANEIRO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

5580/2023

PORTARIA FUNEAS N.º 13 – 18 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, com base na estrutura organizacional prevista na Resolução FUNEAS n.º 36 de 11 de dezembro de 2019.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear JÚLIA KETELN PEREIRA, RG n.º 13.118.280-5/PR para ocupar o cargo de Assistente Nível III, junto à Diretoria Financeira(DF/Sede), a partir de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 18 DE JANEIRO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

5578/2023

PORTARIA FUNEAS N.º 14 – 18 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Designa servidor para exercer cargo em comissão, com base na estrutura organizacional prevista na Resolução FUNEAS n.º 6/2022 de 30 de março de 2022.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar MARCELO RICARDO KUPLENS, RG n.º 7.148.837-3/PR, para exercer a função de Gerente de Enfermagem junto ao Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), a partir de 19 de janeiro de 2023, ficando em consequência destituído da função de Coordenador de Unidade de Terapia Intensiva.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 18 DE JANEIRO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

5581/2023

PORTARIA FUNEAS N.º 15 – 18 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, com base na estrutura organizacional prevista na Resolução FUNEAS n.º 6/2022 de 30 de março de 2022.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear SARCHIA VICENTE TAVARES JESUS, RG n.º 10.231.361-5/PR, para ocupar o cargo de Coordenadora de Unidade de Terapia Intensiva, junto ao Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), a partir de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 18 DE JANEIRO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

5582/2023

PORTARIA FUNEAS N.º 16 – 18 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, com base na estrutura organizacional prevista na Resolução FUNEAS n.º 6/2022 de 30 de março de 2022.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear RAFAEL KOLTUN, RG n.º 8.876.365-3/PR, para ocupar o cargo de Assistente Nível I, junto ao Núcleo de Infraestrutura Operacional e Engenharia Clínica (NIOP/EC) do Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), a partir de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 18 DE JANEIRO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

5584/2023

AVISOS DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS –

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

RETIRADA DE EDITAL: www.bll.org.br ou bllcompras.com e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA: www.bll.org.br ou bllcompras.com- Telefone: (41) 3542-2811-RAMAL 2815

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023 - PROTOCOLO: 19.111.421-3
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, para atender a demanda da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - FUNEAS SEDE
PREÇO MÁXIMO: R\$ 10.434,80 (Dez mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 20/01/2023

RETIRADA DO EDITAL: a partir das 08:30 do dia 23/01/2023

ABERTURA - DISPUTA: 06/02/2023 às 09:30 horas - www.bll.org.br ou bllcompras.com

André Luiz Gomes Vieira
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS –

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

RETIRADA DE EDITAL: www.bll.org.br ou bllcompras.com e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA: www.bll.org.br ou bllcompras.com- Telefone: (41) 3542-2811-RAMAL 2815

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023 - PROTOCOLO: 19.589.691-7
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, para atender a demanda do Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP)

PREÇO MÁXIMO: R\$ 260.720,50 (Duzentos e sessenta mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 20/01/2023

RETIRADA DO EDITAL: a partir das 08:30 do dia 23/01/2023

ABERTURA - DISPUTA: 06/02/2023 às 09:30 horas - www.bll.org.br ou bllcompras.com

André Luiz Gomes Vieira
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS –

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

RETIRADA DE EDITAL: www.bll.org.br ou bllcompras.com e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA: www.bll.org.br ou bllcompras.com- Telefone: (41) 3542-2811-RAMAL 2815

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023 - PROTOCOLO: 19.400.428-8
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PORTA CORTA-FOGO E LAUDOS TÉCNICOS, para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral (HRL)

PREÇO MÁXIMO: R\$ 222.608,66 (Duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e oito reais e sessenta e seis centavos).**AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente FUNEAS em 20/01/2023

RETIRADA DO EDITAL: a partir das 08:30 do dia 23/01/2023

ABERTURA - DISPUTA: 06/02/2023 às 10:30 horas - www.bll.org.br ou bllcompras.com

André Luiz Gomes Vieira
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS –

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

RETIRADA DE EDITAL: www.bll.org.br ou bllcompras.com e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA: www.bll.org.br ou bllcompras.com- Telefone: (41) 3542-2811-RAMAL 2815

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023 - PROTOCOLO: 19.541.289-8
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA, para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.325.087,28 (Um milhão trezentos e vinte e cinco mil oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 20/01/2023

RETIRADA DO EDITAL: a partir das 08:30 do dia 23/01/2023

ABERTURA - DISPUTA: 06/02/2023 às 10:30 horas - www.bll.org.br ou bllcompras.com

André Luiz Gomes Vieira
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS –

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

RETIRADA DE EDITAL: www.bll.org.br ou bllcompras.com e/ou

presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA: www.bll.org.br ou bllcompras.com- Telefone: (41) 3542-2811-RAMAL 2815

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023 - PROTOCOLO: 19.458.931-0
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA E ANÁLISE DE QUALIDADE DO AR, para atender a demanda do Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP)

PREÇO MÁXIMO: R\$ 5.489,88 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 20/01/2023

RETIRADA DO EDITAL: a partir das 08:30 do dia 23/01/2023

ABERTURA - DISPUTA: 07/02/2023 às 09:30 horas - www.bll.org.br ou bllcompras.com

André Luiz Gomes Vieira
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS –

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

RETIRADA DE EDITAL: www.bll.org.br ou bllcompras.com e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA: www.bll.org.br ou bllcompras.com- Telefone: (41) 3542-2811-RAMAL 2815

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023 - PROTOCOLO: 19.392.757-2
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL, COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS OU MONITORES (USUÁRIO E PADRÃO), para atender a demanda do Hospital Dr. Anísio Figueiredo – Zona Norte de Londrina (HZNL)

PREÇO MÁXIMO: R\$ 5.232,00 (Cinco mil, duzentos e trinta e dois reais).

AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 20/01/2023

RETIRADA DO EDITAL: a partir das 08:30 do dia 23/01/2023

ABERTURA - DISPUTA: 07/02/2023 às 09:30 horas - www.bll.org.br ou bllcompras.com

André Luiz Gomes Vieira
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS –

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

RETIRADA DE EDITAL: www.bll.org.br ou bllcompras.com e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA: www.bll.org.br ou bllcompras.com- Telefone: (41) 3542-2811-RAMAL 2815

PREGÃO ELETRÔNICO 258/2022 - PROTOCOLO: 18.618.014-3
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS) E SERVIÇOS DE CÓPIAS/IMPRESSÃO, DE DIGITALIZAÇÃO, DE SOFTWARES QUE COMPÕE A SOLUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS, SEM USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO), BEM COMO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES, CONJUNTAMENTE COM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO

FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, INSTALAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS E INDICADOS CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, para atender a demanda do Hospital Regional Centro Oeste - HRCO, Hospital Regional de Ivaiporã - HRI e Hospital Regional de Telêmaco Borba - HRTB, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 358.833,96 (Trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 20/01/2023

RETIRADA DO EDITAL: a partir das 08:30 do dia 23/01/2023

ABERTURA - DISPUTA: 07/02/2023 às 10:30 horas - www.bllorg.br ou bllcompras.com

André Luiz Gomes Vieira
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS -

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

RETIRADA DE EDITAL: www.bllorg.br ou bllcompras.com e/ou

presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA: www.bllorg.br ou bllcompras.com- Telefone: (41) 3542-2811-RAMAL 2815

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023 - PROTOCOLO: 19.713.938-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE Estante de Bins, para atender a demanda do Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade (Hospital Zona Sul de Londrina - HZSL)

PREÇO MÁXIMO: R\$ 3.820,00 (Três mil oitocentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 20/01/2023

RETIRADA DO EDITAL: a partir das 08:30 do dia 23/01/2023

ABERTURA - DISPUTA: 07/02/2023 às 10:30 horas - www.bllorg.br ou bllcompras.com

André Luiz Gomes Vieira
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS -

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

RETIRADA DE EDITAL: www.bllorg.br ou bllcompras.com e/ou

presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA: www.bllorg.br ou bllcompras.com- Telefone: (41) 3542-2811-RAMAL 2815

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023 - PROTOCOLO: 19.580.657-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SINALIZAÇÃO, EXTINTORES E LUMINÁRIAS, para atender a demanda do Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP)

PREÇO MÁXIMO: R\$ 23.720,34 (Vinte e três mil, setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 20/01/2023

RETIRADA DO EDITAL: a partir das 08:30 do dia 23/01/2023

ABERTURA - DISPUTA: 07/02/2023 às 13:30 horas - www.bllorg.br ou bllcompras.com

André Luiz Gomes Vieira
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS -

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

RETIRADA DE EDITAL: www.bllorg.br ou bllcompras.com e/ou

presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA: www.bllorg.br ou bllcompras.com- Telefone: (41) 3542-2811-RAMAL 2815

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023 - PROTOCOLO: 19.012.501-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LISTA 07, para atender a demanda do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná - HDSPR, Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM, Hospital Regional de Guarapuava - HRG, Hospital Regional do Litoral - HRL, Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP, Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits - HRS, Hospital Regional Zona Norte de Londrina - HZN, Hospital Regional Zona Sul de Londrina - HZS, Hospital de Telêmaco Borba - HRTB, Hospital Regional do Centro Oeste -

HRCO, Hospital de Ivaiporã - HRIV e Hospital Adauto Botelho - HCAB, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I

PREÇO MÁXIMO: R\$ 447.502,59 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 20/01/2023

RETIRADA DO EDITAL: a partir das 08:30 do dia 23/01/2023

ABERTURA - DISPUTA: 07/02/2023 às 13:30 horas - www.bllorg.br ou bllcompras.com

André Luiz Gomes Vieira
Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS - ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 234/2022 - PROTOCOLO: 18.366.467-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL E ACESSÓRIOS COMO CORDÕES COM BOTON, para atender a demanda das seguintes unidades FUNEAS: Fundação Estatal de Atenção em saúde do Estado do Paraná - SEDE, Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológico - CPPI, Escola de Saúde Pública do Paraná - ESPP, Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM, Hospital Regional de Guarapuava - HRG, Hospital Regional do Litoral - HRL, Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP, Hospital Walter Alberto Pecoits - HRS, Hospital Dermatológico do PR - HDSPR, Hospital Colônia Adauto Botelho - HAB, Hospital Zona Sul de Londrina - HZSL, Hospital Zona Norte de Londrina - HZNL.

DA ANULAÇÃO

Considerando que houve participação nas fases interna e externa do PE 234/2022 pelo pregoeiro que conduziu o pregão, ocorrendo a violação ao princípio da segregação de funções e da moralidade, **ANULO** o procedimento licitatório - **PE nº 234/2022**.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente - FUNEAS

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS - RESULTADO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 299/2022-PROTOCOLO: 18.052.725-7.

OBJETO: é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DOS CORRIMÕES E GUARDA-CORPOS METÁLICOS DAS RAMPAS E ESCADARIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, VISANDO A ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral - HRL.

Que encerrada a disputa, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Empresa: DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME

CNPJ: 28.462.568/0001-43

Lotes: 01.

Valor Total: R\$ 60.400,31.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente - FUNEAS

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS - RESULTADO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 226/2022 - PROTOCOLO: 18.866.314-1

OBJETO: é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, para atender a demanda do Centro de produção e pesquisa (CPPI), Hospital Regional de Guarapuava (HRG), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Sudoeste (HRSWAP), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPR), Hospital Zona Norte de Londrina (HZN), Hospital Zona Sul de Londrina (HZS), Hospital Regional Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional do Centro-Oeste (HRCO), Hospital Regional de Ivaiporã (HRI) e Hospital Regional Adauto Botelho (HCAB), Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP).

Que encerrada a disputa, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Empresa: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 24.118.004/0001-37
Lotes: 3, 8 e 10.
Valor Total: R\$ 234.169,60

Empresa: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 37.778.759/0001-00
Lotes: 1.
Valor Total: R\$ 27.905,94.

Empresa: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.922.826/0001-21
Lotes: 5.
Valor Total: R\$ 183.141,00

Empresa: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ: 39.655.478/0001-95
Lotes: 12 e 13.
Valor Total: R\$ 53.105,000

Empresa: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Lotes: 2, 7 e 9.
Valor Total: R\$ 91.815,80.

Empresa: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 27.331.579/0001-21
Lotes: 4.
Valor Total: R\$ 58.140,00.

FRACASSADO: 06 e 11.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente - FUNEAS

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
FUNEAS - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO QUE A FUNEAS É ÓRGÃO PARTICIPANTE – SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 641/2022
CONTRATADA: A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de COLCHÃO CAIXA DE OVO FECHADO, através de Registro de Preços que a FUNEAS é Órgão Participante, DECON PE 641/2022, para atender a demanda do Hospital Regional Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Zona Norte Londrina (HZN), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO).
VALOR: R\$ 105.389,70 - **PROTOCOLO:** 19.834.427-3

REGISTRO DE PREÇO QUE A FUNEAS É ÓRGÃO PARTICIPANTE – SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 641/2022
CONTRATADA: LUIZ MINIOLI NETTO
OBJETO: Aquisição de COLCHÃO CAIXA DE OVO FECHADO, através de Registro de Preços que a FUNEAS é Órgão Participante, DECON PE 641/2022, para atender a demanda do Hospital Regional Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Zona Norte Londrina (HZN), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO).
VALOR: R\$ 36.933,60 - **PROTOCOLO:** 19.834.427-3

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
FUNEAS - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO QUE A FUNEAS É ÓRGÃO PARTICIPANTE – SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1611/2022
CONTRATADA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, através de Registro de Preços que a FUNEAS é Órgão Participante, DECON PE 1611/2022, para atender a demanda do Hospital Dermatológico Sanitário do Paraná (HDS), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Zona Norte de Londrina (HZN), Hospital Zona Sul de Londrina (HZS) e Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB).
VALOR: R\$ 10.401,35 - **PROTOCOLO:** 19.846.677-8

REGISTRO DE PREÇO QUE A FUNEAS É ÓRGÃO PARTICIPANTE – SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1611/2022

CONTRATADA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, através de Registro de Preços que a FUNEAS é Órgão Participante, DECON PE 1611/2022, para atender a demanda do Hospital Dermatológico Sanitário do Paraná (HDS), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Zona Norte de Londrina (HZN), Hospital Zona Sul de Londrina (HZS) e Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB).
VALOR: R\$ 16.690,20 - **PROTOCOLO:** 19.846.677-8

REGISTRO DE PREÇO QUE A FUNEAS É ÓRGÃO PARTICIPANTE – SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1611/2022
CONTRATADA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, através de Registro de Preços que a FUNEAS é Órgão Participante, DECON PE 1611/2022, para atender a demanda do Hospital Dermatológico Sanitário do Paraná (HDS), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Zona Norte de Londrina (HZN), Hospital Zona Sul de Londrina (HZS) e Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB).
VALOR: R\$ 72,20 - **PROTOCOLO:** 19.846.677-8

REGISTRO DE PREÇO QUE A FUNEAS É ÓRGÃO PARTICIPANTE – SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1611/2022
CONTRATADA: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, através de Registro de Preços que a FUNEAS é Órgão Participante, DECON PE 1611/2022, para atender a demanda do Hospital Dermatológico Sanitário do Paraná (HDS), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Zona Norte de Londrina (HZN), Hospital Zona Sul de Londrina (HZS) e Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB).
VALOR: R\$ 16.558,50 - **PROTOCOLO:** 19.846.677-8

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
FUNEAS - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO QUE A FUNEAS É ÓRGÃO PARTICIPANTE – SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 833/2021
CONTRATADA: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
OBJETO: Aquisição de UTENSÍLIOS DE LACTÁRIO E COZINHA, através de Registro de Preços que a FUNEAS é Órgão Participante, DECON PE 833/2021, para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRS), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Zona Norte de Londrina - Hospital Dr. Anísio Figueiredo (HZN), Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB) e Hospital Dermatológico Sanitário (HDS).
VALOR: R\$ 3.511,20 - **PROTOCOLO:** 19.719.445-6

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
FUNEAS - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO QUE A FUNEAS É ÓRGÃO PARTICIPANTE – SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1689/2022
CONTRATADA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, através de Registro de Preços que a FUNEAS é Órgão Participante, DECON PE 1689/2022, para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Zona Norte de Londrina (HZN), Hospital Zona Sul de Londrina (HZS), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB) e Hospital Colônia Adalto Botelho (HAB).
VALOR: R\$ 1.696,72 - **PROTOCOLO:** 19.819.833-1

REGISTRO DE PREÇO QUE A FUNEAS É ÓRGÃO PARTICIPANTE – SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1689/2022
CONTRATADA: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, através de Registro de Preços que a FUNEAS é Órgão Participante, DECON PE 1689/2022, para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Regional

do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Zona Norte de Londrina (HZN), Hospital Zona Sul de Londrina (HZS), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB) e Hospital Colônia Adalto Botelho (HAB).
VALOR: R\$ 5.479,20 - PROTOCOLO: 19.819.833-1

REGISTRO DE PREÇO QUE A FUNEAS É ÓRGÃO PARTICIPANTE – SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1689/2022

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, através de Registro de Preços que a FUNEAS é Órgão Participante, DECON PE 1689/2022, para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Zona Norte de Londrina (HZN), Hospital Zona Sul de Londrina (HZS), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB) e Hospital Colônia Adalto Botelho (HAB).
VALOR: R\$ 366,24 - PROTOCOLO: 19.819.833-1

REGISTRO DE PREÇO QUE A FUNEAS É ÓRGÃO PARTICIPANTE – SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1689/2022

CONTRATADA: PHARMA LOG PRODUTOS FARACÊUTICOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, através de Registro de Preços que a FUNEAS é Órgão Participante, DECON PE 1689/2022, para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Zona Norte de Londrina (HZN), Hospital Zona Sul de Londrina (HZS), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB) e Hospital Colônia Adalto Botelho (HAB).
VALOR: R\$ 6.686,78 - PROTOCOLO: 19.819.833-1

REGISTRO DE PREÇO QUE A FUNEAS É ÓRGÃO PARTICIPANTE – SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1689/2022

CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, através de Registro de Preços que a FUNEAS é Órgão Participante, DECON PE 1689/2022, para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Zona Norte de Londrina (HZN), Hospital Zona Sul de Londrina (HZS), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB) e Hospital Colônia Adalto Botelho (HAB).
VALOR: R\$ 13.697,96 - PROTOCOLO: 19.819.833-1

REGISTRO DE PREÇO QUE A FUNEAS É ÓRGÃO PARTICIPANTE – SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1689/2022

CONTRATADA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, através de Registro de Preços que a FUNEAS é Órgão Participante, DECON PE 1689/2022, para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Zona Norte de Londrina (HZN), Hospital Zona Sul de Londrina (HZS), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB) e Hospital Colônia Adalto Botelho (HAB).
VALOR: R\$ 271,50 - PROTOCOLO: 19.819.833-1

REGISTRO DE PREÇO QUE A FUNEAS É ÓRGÃO PARTICIPANTE – SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1689/2022

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, através de Registro de Preços que a FUNEAS é Órgão Participante, DECON PE 1689/2022, para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Zona Norte de Londrina (HZN), Hospital Zona Sul de Londrina (HZS), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB) e Hospital Colônia Adalto Botelho (HAB).
VALOR: R\$ 2.200,80 - PROTOCOLO: 19.819.833-1

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

5876/2023

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 048/2023

Designa servidora SABRINA DA SILVA BARBOSA competências conforme especificado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 90, pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 8.485, de 03 de junho de 1987, pelo Decreto Estadual nº. 5.887, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regulamenta o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo;

CONSIDERANDO o teor do artigo 1º., caput e § 2º., inciso IV, da Resolução nº. 403, de 13 de agosto de 1999, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº. 1025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, especialmente as estabelecidas nos artigos 1º., 2º. E 43;

CONSIDERANDO que a Decisão Normativa nº. 106, de 17 de abril de 2015, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, estabelece os conceitos do termo Projeto, no âmbito da atuação dos Engenheiros e Agrônomos; e,

CONSIDERANDO o conteúdo do protocolado nº. 19.926.777-9,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a servidora Cap. QOBM SABRINA DA SILVA BARBOSA, RG nº. 9.593.111-1, Chefe do Núcleo de Arquitetura e Engenharia desta Secretaria, a competência para firmar Projetos Executivos, Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e aprovar Termos de Referência de Projetos Básico e Executivos, bem como demais documentos concernentes aos trâmites de aprovação de projetos de engenharia e arquitetura perante órgãos públicos em que for parte solicitante e/ou demandante esta Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

5541/2023

POLÍCIA CIENTÍFICA CORREGEDORIA

Portaria nº 01/2023

A Corregedora da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com os arts. 14 da Lei nº 21.117 de 30 de junho de 2022, art. 99 da Lei no 20.656 de 03 de agosto de 2021 e Decreto no 12.197 de 14 de setembro de 2022.

DETERMINA

O arquivamento da sindicância no 17.751.947-2, acolhendo o relatório final da comissão de sindicância, que concluiu pela impossibilidade de determinação de autoria do fato apurado.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

Joice Malakoski
Corregedora da Polícia Científica

5531/2023

DELIBERAÇÃO Nº 002/2022.

O Conselho da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, da Constituição Estadual, o disposto no Decreto Estadual nº 8.280, de 22 de maio de 2013 e na Lei 18.008, de 07 de abril de 2014 e na Lei 21.117 de 30 de junho de 2022 RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os termos da ata Ata da Sessão Ordinária Nº 002/2022.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Presidente

André Ribeiro Langowski,
Conselheiro

Ciro José Cardoso Pimenta,
Conselheiro

Joice Malakoski,
Conselheira

Fabiola Schutzemberger Machado,
Conselheira

Luciano Souza Pereira,
Conselheiro

Alexandre Guilherme Lara,
Conselheiro

4933/2023

DELIBERAÇÃO Nº 002/2022.

O Conselho da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, da Constituição Estadual, o disposto no Decreto Estadual nº 8.280, de 22 de maio de 2013 e na Lei 18.008, de 07 de abril de 2014 e na Lei 21.117 de 30 de junho de 2022 RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o relatório de análise do processo 19.336.839-5.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Presidente

André Ribeiro Langowski,
Conselheiro

Ciro José Cardoso Pimenta,
Conselheiro

Joice Malakoski,
Conselheira

Fabiola Schutzenberger Machado,
Conselheira

Luciano Souza Pereira,
Conselheiro

Alexandre Guilherme Lara,
Conselheiro

5637/2023

PORTARIA Nº 002/2023

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Remover, a pedido, o Servidor ANTONIO MARCOS BOEING COSTA, RG 12.892.070-6 para a Unidade de Execução Técnico Científica de Paranavai, conforme resultado do Edital de Remoção no 02/2022 (DIOE edição nº 11251 de 12 de setembro de 2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor-Geral da Polícia Científica.

4900/2023

PORTARIA Nº 003/2023

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Remover, a pedido, a Servidora ROSLAINE PAZ FERREIRA MARTINS, RG 4.176.549-6 para a Seção de Balística Forense da Unidade de Execução Técnico Científica Visconde de Guarapuava, conforme resultado do Edital de Remoção no 02/2022 (DIOE edição nº 11251 de 12 de setembro de 2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor-Geral da Polícia Científica.

4903/2023

PORTARIA Nº 004/2023

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Remover, a pedido, a Servidora JULIANA SOUZA CORGOZINHO DOS SANTOS, RG 15.945.780-0, para a Unidade de Execução Técnico Científica Tarumã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor-Geral da Polícia Científica.

4902/2023

PORTARIA Nº 005/2023

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Servidor PATRICK ALYSSON DE SOUZA E SILVA, RG 5.433.663-2, como Assessor da Chefia das Unidades de Execução Técnico-Científica da Polícia Científica de Pato Branco e Francisco Beltrão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor-Geral da Polícia Científica.

4912/2023

DELIBERAÇÃO Nº 003/2022.

O Conselho da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, da Constituição Estadual, o disposto no Decreto Estadual nº 8.280, de 22 de maio de 2013 e na Lei 18.008, de 07 de abril de 2014 e na Lei 21.117 de 30 de junho de 2022 **RESOLVE**:

Art. 1º **APROVAR** no estágio probatório o Servidor, FREDERICO RAMALHO ROMERO, RG 50759571 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 2º **APROVAR** no estágio probatório a Servidora, KAREN DE OLIVEIRA FAEIRSTEIN, RG 103608481 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade. Art.

3º **APROVAR** no estágio probatório o Servidor, LUIS HENRIQUE SOARES, RG 150435102 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 4º **APROVAR** no estágio probatório o Servidor, RICARDO DE LIMA LACERDA, RG 837077273 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 5º **APROVAR** no estágio probatório o Servidor, WILLIAM VITORINO DOS SANTOS, RG 148120790 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 6º **APROVAR** no estágio probatório o Servidor, LUIZ ANTONIO DE BARROS, RG 33430450 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 7º **APROVAR** no estágio probatório o Servidor, JOSE FERNANDO PEREIRA RODRIGUEZ, RG 68567203 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 8º **APROVAR** no estágio probatório o Servidor, LUCIANO ANDRADE COUTINHO, RG 151845177 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 9º **APROVAR** no estágio probatório a Servidora, MARIANA AMBROSIO PIRES DA COSTA, RG 104267190 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 10 **APROVAR** no estágio probatório o Servidor, RAIMAR JHONATHAN LUNARDI, RG 150324653 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 11 **APROVAR** no estágio probatório o Servidor, VINICIUS BRITO DIAS, RG 1135941009 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 12 **APROVAR** no estágio probatório o Servidor, VINICIUS GAMARRA CONTIERI, RG 151792979 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 13 **APROVAR** no estágio probatório a Servidora, CAMILLA BORGES GAZOLLA, RG 145463793 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 14 **APROVAR** no estágio probatório o Servidor, PAULO CIPRIANO COEN, RG 7915950 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 15 **APROVAR** no estágio probatório o Servidor, JACSO FERNANDES DOS SANTOS, RG 78487526 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 16 **APROVAR** no estágio probatório a Servidora, MAIRAN ELISZABET REZENA DA SILVA, RG 89964695 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 17 **APROVAR** no estágio probatório o Servidor, JEFFERSON LEITE, RG 99619058 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 18 **APROVAR** no estágio probatório o Servidor, ADRIEL FIGUEREDO DA SILVA, RG 83564750 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 19 **APROVAR** no estágio probatório a Servidora, BRUNA BALBINOTTI MILEKI, RG 70678659 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 20 **APROVAR** no estágio probatório o Servidor, JADYLSON LUIZ BORTOLATO, RG 49178816 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 21 APROVAR no estágio probatório o Servidor, CLAUDIO EMANUEL CASTRO DOS ANJOS, RG 153320047 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 22 APROVAR no estágio probatório a Servidora, LARISSA BARROS COSTA MACEDO MARTINS, RG 150325617 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 23 APROVAR no estágio probatório a Servidora, CLODINEIA APARECIDA SARAIVO, RG 103773814 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 24 APROVAR no estágio probatório a Servidora, CORINA AUGUST SIEMENS MONTEIRO DE MELLO, RG 39561263 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 25 APROVAR no estágio probatório a Servidora, MARIA ISABEL MULLER, RG 86761998 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 26 APROVAR no estágio probatório o Servidor, RENATO SALAZAR SOMENSI, RG 156850438 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 27 APROVAR no estágio probatório a Servidora, TANIA VICENTE LOPES, RG 80270593 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 28 APROVAR no estágio probatório o Servidor, RENAN KIYOITI FUJIWARA, RG 100028573 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 29 APROVAR no estágio probatório o Servidor, CARLOS EDUARDO DA SILVA KLAUCK, RG 79553875 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 30 APROVAR no estágio probatório o Servidor, CARLOS AUGUSTO ALBACH, RG 57232510 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 31 APROVAR no estágio probatório o Servidor, REDIMIR GOYA, RG 23840979 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 32 APROVAR no estágio probatório o Servidor, DIEGO LUIZ RIBAS, RG 95777031 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 33 APROVAR no estágio probatório a Servidora, RAFAELA ROSSI MARQUES, RG 76184330 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 34 APROVAR no estágio probatório o Servidor, ROBERTO OLIVER LAGES, RG 149371346 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 35 APROVAR no estágio probatório o Servidor, MAX STACHUKA, RG 64827626 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 36 APROVAR no estágio probatório o Servidor, RENAN CRUZ DOS SANTOS, RG 77525718 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 37 APROVAR no estágio probatório o Servidor, ANDRWS BRITO DA SILVA, RG 156944033 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 38 APROVAR no estágio probatório a Servidora, ALICE DO PRADO VALENTE POGRIFKA, RG 81382557 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 39 APROVAR no estágio probatório o Servidor, HERCULINO LAFETA RABELLO NETTO, RG 151612784 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 40 APROVAR no estágio probatório o Servidor, MARCELO GONZALES FAVORETO, RG 36066067 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 41 APROVAR no estágio probatório a Servidora, ELEN PAULA LEATTE, RG 108147946 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 42 APROVAR no estágio probatório o Servidor, FABIO BRASIL, RG 78552514 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 43 APROVAR no estágio probatório o Servidor, RODRIGO YUKIO SHIROMA DIAS, RG 89535212 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 44 APROVAR no estágio probatório a Servidora, DAYSE FERNANDA DE SOUZA, RG 66699200 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 45 APROVAR no estágio probatório a Servidora, DENISE CARDOSO DOS SANTOS, RG 96082339 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 46 APROVAR no estágio probatório o Servidor, ANDRE LUIS DE ALMEIDA, RG 69729827 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 47 APROVAR no estágio probatório o Servidor, EVANDRO LUIZ LUSTRE, RG 153087067 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 48 APROVAR no estágio probatório o Servidor, JOAO PAULO LUNA WOITEXEN, RG 153371237 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 49 APROVAR no estágio probatório o Servidor, LUIS HENRIQUE FERREIRA DE MORAES, RG 151668712 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 50 APROVAR no estágio probatório o Servidor PEDRO HENRIQUE CANEZIN, RG 103687985 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 51 APROVAR no estágio probatório o Servidor ALEXANDRE DIAS FRANÇA, RG 84446378 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 52 APROVAR no estágio probatório a Servidora MARISA APARECIDA GIEBILUKA, RG 71078841 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 53 APROVAR no estágio probatório a Servidora CAMILA MARTINS STUHLER, RG 96352123 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 54 APROVAR no estágio probatório o Servidor GUILHERME RIBAS TAQUES, RG 62625287 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 55 APROVAR no estágio probatório o Servidor ARIEL FERNANDO ELIAS COSTA, RG 68294347 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 56 APROVAR no estágio probatório o Servidor ALEXANDRE TSUJI AMORIM, RG 153580286 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 57 APROVAR no estágio probatório o Servidor MARCOS PAULO BEBICI, RG 70699737 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 58 APROVAR no estágio probatório o Servidor RAFAEL AUGUSTO SIQUEIRA, RG 66923169 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 59 APROVAR no estágio probatório o Servidor RAFAEL HELENO CAMPOS, RG 153402981 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 60 APROVAR no estágio probatório a Servidora ADREA SANTOS DE OLIVEIRA, RG 77380094 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 61 APROVAR no estágio probatório o Servidor CARLOS JOSE DE BARCELOS JUNIOR, RG 151973825 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 62 APROVAR no estágio probatório o Servidor LEANDRO PAES LEME PEYNEAU, RG 150309506 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 63 APROVAR no estágio probatório a Servidora FABIANA UNGARETTI ROMANATO ROLOFF, RG 137431874 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 64 APROVAR no estágio probatório o Servidor MARCOS PAULO PASSOS ROSA, RG 63756954 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 65 APROVAR no estágio probatório o Servidor JULIO ANGHINONI DE SOUZA, RG 151942733 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 66 APROVAR no estágio probatório o Servidor CESAR AUGUSTO BROSKA JUNIOR, RG 92298388 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 67 APROVAR no estágio probatório a Servidora SUZANE REMBIS COSTA, RG 93916450 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 68 APROVAR no estágio probatório o Servidor GINOILSON DA COSTA, RG 125655491 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 69 APROVAR no estágio probatório a Servidora SHEILA CRISTINA MACHADO, RG 76635293 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 70 APROVAR no estágio probatório o Servidor JOSE SEVERINO DOS SANTOS FILHO, RG 152676310 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 71 APROVAR no estágio probatório o Servidor NELIO LUIZ DE CASTILHO, RG 86817748 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 72 APROVAR no estágio probatório o Servidor JULIANO GARCIA DA COSTA, RG 103223784 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 73 APROVAR no estágio probatório o Servidor THIAGO CONGROSSI MOREIRA DOS SANTOS, RG 129127244 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 74 APROVAR no estágio probatório o Servidor WIUTON JULIO DE OLIVEIRA SILVA, RG 80314477 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 75 APROVAR no estágio probatório o Servidor VITOR HUGO AMBROSIO EXPEDITO, RG 104998682 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 76 APROVAR no estágio probatório o Servidor CRISTIANO AUGUSTO PEREIRA DOS ANJOS, RG 148454973 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 77 APROVAR no estágio probatório o Servidor DAVI AZEVEDO DE QUEIROZ SANTOS, RG 151439144 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 78 APROVAR no estágio probatório o Servidor HENRIQUE GALPERIN, RG 75559224 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 79 APROVAR no estágio probatório o Servidor JOEL EDUARDO MATSCHINSKE KOSTER, RG 108063386 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 80 APROVAR no estágio probatório o Servidor LUIS ALBERTO DE QUADROS, RG 69797482 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 81 APROVAR no estágio probatório o Servidor MARCUS FABIO FONTENELLE DO CARMO, RG 152603878 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 82 APROVAR no estágio probatório o Servidor MICHAEL ANDRE HEMPKEMEYER, RG 156833649 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 83 APROVAR no estágio probatório o Servidor RODRIGO ZORNITTA GASPARG, RG 94586666 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 84 APROVAR no estágio probatório o Servidor ROGER ROBERTO ROCHA DUARTE, RG 150190320 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 85 APROVAR no estágio probatório o Servidor LAERCIO SILVA DE CAMPOS JUNIOR, RG 155762004 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 86 APROVAR no estágio probatório o Servidor PETER MARCIANO DOS SANTOS, RG 155762136 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 87 APROVAR no estágio probatório o Servidor GUSTAVO BORELLI BEDENDO, RG 90877160 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 88 APROVAR no estágio probatório o Servidor RODRIGO RIBEIRO DE ABREU, RG 1158078455 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 89 APROVAR no estágio probatório o Servidor PHILIPPE ALICIO DE CARVALHO, RG 72935306 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 90 APROVAR no estágio probatório o Servidor ANDRÉ LUIZ DE ATAIDE, RG 50668592 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 91 APROVAR no estágio probatório o Servidor FÁBIO PILZ, RG 153433046 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 92 APROVAR no estágio probatório a Servidora FLAVIA DANIELLE AMARAL DE BRITO, RG 140919306 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 93 APROVAR no estágio probatório o Servidor ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE, RG 73803799 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 94 APROVAR no estágio probatório a Servidora BARBARA ANNE DE OLIVEIRA FREITAS, RG 54038526 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 95 APROVAR no estágio probatório a Servidora LEILA APARECIDA MENDES, RG 61905421 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 96 APROVAR no estágio probatório o Servidor CESAR KUHNEN, RG 96574320 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 97 APROVAR no estágio probatório a Servidora OLIVIA LANTALER GONCALVES DA SILVA, RG 156832634 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 98 APROVAR no estágio probatório o Servidor EDUARDO ENDO, RG 77402217 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 99 APROVAR no estágio probatório o Servidor EDUARDO BUENO SAMPAIO, RG 76473552 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 100 APROVAR no estágio probatório o Servidor CAIO CARLOS VASCONCELOS DE AGUIAR, RG 150295262 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 101 APROVAR no estágio probatório o Servidor RAPHAEL DE OLIVEIRA E SILVA, RG 87210723 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 102 APROVAR no estágio probatório o Servidor JEAN PAULO FORMENTON, RG 155761105 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 103 APROVAR no estágio probatório o Servidor FABIAN ANDRADE SILVA, RG 151336060 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 104 APROVAR no estágio probatório o Servidor WILLIAN FERNANDO BERNAR, RG 101481360 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 105 APROVAR no estágio probatório o Servidor CARLOS HUMBERTO LOPES COSTA, RG 61165479 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 106 APROVAR no estágio probatório o Servidor CONRADO PINTO REBESSI, RG 156883980 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 107 APROVAR no estágio probatório a Servidora ARUTANA VIEIRA RIVETTI, RG 151819745 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 108 APROVAR no estágio probatório a Servidora KATHLEEN LIEDTKE KOLB, RG 149766502 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade.

Art. 109 APROVAR no estágio probatório a Servidora CAROLINA AUGUSTA DE SOUZA BRAMBILLA, RG 65167123 sugerindo ao Secretário de Estado da Segurança que proceda com sua declaração de estabilidade

Luiz Rodrigo Grochocki, Presidente	André Ribeiro Langowski, Conselheiro
Ciro José Cardoso Pimenta, Conselheiro	Joice Malakoski, Conselheira
Fabiola Schutzemberger Machado, Conselheira	Luciano Souza Pereira, Conselheiro
Alexandre Guilherme Lara, Conselheiro	

5634/2023

PORTARIA Nº 006/2023

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Remover, a pedido, o Servidor FELIPE VERONEZI, RG 8.066.802-3, para a Seção de Local de Crime da Unidade de Execução Técnico Científica Tarumã, conforme resultado do Edital de Remoção no 02/2022 (DIOE edição nº 11251 de 12 de setembro de 2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor-Geral da Polícia Científica.

4894/2023

DELIBERAÇÃO Nº 005/2022.
O Conselho da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, da Constituição Estadual, o disposto no Decreto Estadual nº 8.280, de 22 de maio de 2013 e na Lei 18.008, de 07 de abril de 2014 e na Lei 21.117 de 30 de junho de 2022 **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR os servidores Luis Henrique Ferreira de Moraes, RG 15.166.871-2; Mariana Ulysséa de Quadros, RG 7.991.101-1; Bruna Balbinotti Mileki, RG 7.067.865-9; Daniel Larsen, RG 7.226.642-0; Denise Maria Gineste, RG 6.124.322-4, sob presidência do primeiro, como membros efetivos da Comissão de Avaliação de Critérios para Promoção (CARP)

Art. 2º NOMEAR os servidores Paulo Roberto Stocco Zempulski, RG 6.331.403-0; Leandro Cerqueira Lima, RG 6.125.95-6 e Marcio Alexandre Travares, RG 5.916.011-7 como membros suplentes da Comissão de Avaliação de Critérios para Promoção (CARP).

Luiz Rodrigo Grochocki, Presidente	André Ribeiro Langowski, Conselheiro
Ciro José Cardoso Pimenta, Conselheiro	Joice Malakoski, Conselheira
Fabiola Schutzemberger Machado, Conselheira	Luciano Souza Pereira, Conselheiro
Alexandre Guilherme Lara, Conselheiro	Emilio Merido de Paz Júnior, Conselheiro

5638/2023

PORTARIA N.º 003/2023

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, bem como o contido na Resolução n.º 287/2022, e no protocolo n.º 19.602.986-9.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para desempenhar a função GESTOR e FISCAL em Contratos Administrativo firmados por esta Secretaria, com atribuições constantes no contrato e na Lei Estadual n.º 15.608/2007, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
1259/2022 GMS: 6013/2022	ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO EIRELI	Major QOPM Cezar Hoinatski RG: 7.219.463-2	Capitão QOBM Fabio Henrique Nunes da Silva RG: 6.325.582-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira

Diretor-Geral SESP/PR, em exercício.

Resolução nº014/2023-SESP

5740/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 5 DE 17/01/2023
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
NOME RG LF CARGO PROTOCOLO INICIO FIM DIAS
SANDRO LEMANSKI DA SILVA 70954125 2 NAC3 19912.431-5 01/02/2023 30/01/2025 730

5493/2023

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Protocolo nº 19.276.398-3

I. RETIFICO o despacho acostado às fls. 494 nos seguintes termos:

Onde se lê:

I – “dos lotes 01, 02 e 03 a empresa **MARCELO ZIMOVSKI EIREL**, CNPJ: 73.525.909/0001-37, apresentou a proposta no valor total de R\$ 259.239,36 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)”

Leia-se:

I – “dos lotes 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 12 a empresa **MARCELO ZIMOVSKI EIRELI**, CNPJ: 73.525.909/0001-37, apresentou a proposta no valor total de R\$ 259.239,36 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)”

II – Permanecem inalterados os demais termos não abrangidos pela presente retificação;

III – **REPUBLIQUE-SE** e devolva-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública (em exercício)

Resolução nº 199/2022 – SESP

5733/2023

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 19.441.866-3

I – **HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação 042/2022 – SESP/SL, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **2031/2022**, tipo menor preço.

A presente licitação tem por objeto, aquisição de insumos para fábrica de alambrados, para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, no qual sagraram-se vencedoras as empresas:

DIPAR FERRAGENS - EIRELI, CNPJ: 16.868.674/0001-42, aos **Lotes 08, 12 e 13**, apresentou proposta no valor total de R\$ 204.798,50 (duzentos e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

T. TELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES E TELAS, CNPJ 07.110.907/0001-52, aos **Lotes 02 e 04**, apresentou proposta no valor total de R\$ 258.336,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais);

TELA FER COM. DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 34.498.141/0001-06, aos **Lotes 01, 05, 06, 10 e 11**, apresentou proposta no valor total de R\$ 754.687,50 (setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

C2 COMERCIO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 38.008.693/0001-31, **Lote 9**, apresentou proposta no valor total de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais);

MF DA SILVA CONSTRUÇÕES-ME – CNPJ: 85.093.433/0001-91, **Lote 03**, apresentou proposta no valor total de R\$ 198.228,20 (cento e noventa e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Finalizando o processo licitatório no valor de **R\$ 1.448.950,20 (um milhão e quatrocentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais e vinte centavos)**, perfazendo um desconto de 53,49% de economicidade ao Estado.

Os **lotes 07 e 14** restaram **FRACASSADOS**.

II – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III – **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em exercício

Resolução nº 199/2022 – SESP

5706/2023

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 18.895.854-0

I – **HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 036/2023 – SL/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **1034/2022**, tipo menor preço, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, com fornecimento de uniformes e EPI's, para atendimento da Unidade Sede da Academia Policial Militar do Guatupê, no qual sagrou-se vencedora do lote 01, a empresa **APTA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.257.108/0001-43, que apresentou a proposta no valor total de **R\$ 75.455,88** (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo obtido um desconto de 9,81%, em relação ao valor máximo autorizado.

II – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III – **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais

Curitiba, 20 de janeiro de 2023

Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública (em exercício)

Resolução nº 199/2022 – SESP

5577/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 18.595.364-5

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 15, inciso II e §§ 1º a 4º Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº 7.303/2021 e com base na Informação nº. 0061/2023 – AT/SESP, a contratação da empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-70, visando a aquisição de veículos, em utilização a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. 12/2022 do Ministério de Justiça e Segurança Pública, para atender a demanda da Polícia Militar do Paraná – PMPR, no valor total de **R\$ 313.406,37 (trezentos e treze mil e quatrocentos e seis reais e trinta e sete centavos)**, nos termos da Minuta do Contrato anexada às fls. 405/408;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 23 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em exercício.

Resolução nº 199/2022 – SESP.

5726/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.784.596-1

I. **RECONHEÇO E INDENIZO** o débito decorrente da taxa de coleta de lixo, cumulada com eventuais multas e encargos, no montante de **R\$ 591,05 (quinhentos e noventa e um reais e cinco centavos)**, em favor do Município de Curitiba/PR, credor de taxa de coleta de lixo, referente ao ano de 2022 e vinculadas ao imóvel com inscrição cadastral sob o nº 08.1.0008.0210.00-8, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, reboças nº 262, Curitiba-PR, que abriga a Cidade da Polícia, subordinada a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 128/2023-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. Considerando o prejuízo ao erário, uma vez que o pagamento efetivado de forma intempestiva, via indenização, gerou juros e multa sobre o valor da referida taxa, há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

IV. **PUBLIQUE-SE**;

V. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais;

Curitiba-Paraná, 23 de janeiro de 2023

Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em exercício.

Resolução nº 199/2022 – SESP.

5750/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.741.807-9

I. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 112, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 0117/2023-AT/SESP, a celebração do Primeiro Termo Aditivo objetivando o **acréscimo quantitativo de 24,8342% (vinte e quatro inteiros e oito mil, trezentos e quarenta e dois décimos de milésimo por cento)** sobre o valor do Contrato Administrativo nº. 1090/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.967.775/0001-70, cujo objeto é a aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender a demanda das delegacias cidadãs do Departamento da Polícia Civil – DPC, o que economicamente corresponde conforme Minuta de fls. 41/42, ao

valor de **R\$ 160.505,00 (cento e sessenta mil quinhentos e cinco reais)** o que somado ao valor já acordado, resulta em um montante de **R\$ 806.811,00 (oitocentos e seis mil oitocentos e onze reais)**;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 23 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em exercício.

Resolução nº 199/2022 – SESP.

5845/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.777.796-6

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 0134/2023-AT/SESP e a Cota Administrativa nº 0110/2023-AT/SESP, arealização da despesa decorrente da celebração de **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0920/2020**, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 14.983.004/0001-41 – cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e conservação para atender o Corpo de Bombeiros na região Norte e Noroeste – visando a prorrogação de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, de 01/02/2023 até 31/01/2024, mantendo-se o valor mensal do contrato, no importe de **R\$ 83.081,68 (oitenta e três mil, oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, assim como demais cláusulas contratuais, conforme Minuta de Termo Aditivo às fls. 224/225;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 23 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em exercício.

Resolução nº 199/2022 – SESP.

5877/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.756.230-7

I. TORNO SEM EFEITO o despacho de fls. 68/73, publicado na edição nº 11342 do Diário Oficial do Estado, na data de 19/01/2023, conforme fls. 75;

II. ONDE SE LÊ: **I. AUTORIZO**, nos termos do Decreto Estadual nº 8.561/2017, que alterou o parágrafo 7º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 0098/2023-AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, através desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o município de Rolândia/PR, objetivando a cessão, por parte do ente municipal, de 02 (dois) servidores públicos para prestação de serviços exclusivamente administrativos na 29ª Subdivisão Policial situada na cidade, sob gestão do Departamento de Polícia Civil, pelo período de 12 (doze) meses, sem repasse de recursos entre os convenientes e com obrigações delimitadas conforme o Plano de Trabalho (fl.60), o qual APROVO, e Minuta do Termo de Convênio (fls. 57/ 59).

III. LEIA-SE: **I. AUTORIZO**, nos termos do Decreto Estadual nº 8.561/2017, que alterou o parágrafo 7º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 0098/2023-AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, através desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o município de Rolândia/PR, objetivando a cessão, por parte do ente municipal, de 02 (dois) servidores públicos para prestação de serviços exclusivamente administrativos na 29ª Subdivisão Policial situada na cidade, sob gestão do Departamento de Polícia Civil, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, sem repasse de recursos entre os convenientes e com obrigações delimitadas conforme o Plano de Trabalho (fl.60), o qual APROVO, e Minuta do Termo de Convênio (fls. 57/ 59).

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 20 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

5545/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.864.474-9

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 8º, alínea “b”, do Decreto Estadual nº 4.453/2012, c/c o art. 2º, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 006/2021, do Departamento de Gestão do Transporte Oficial da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (DETO/SEAP), e na conformidade da Informação nº 0148/2023 – AT/SESP, a inclusão na frota oficial do Estado do Paraná, junto ao Departamento da Polícia Civil – DPC, em relação ao veículo TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX, ANO 2017, COR PRETO, PLACA PIU8G21, chassi 9BR-BDWHE8H0342591, cedido ao uso provisório do órgão requerente, conforme decisão Judicial exarada nos Autos do Processo de nº 5014499-26.2022.4.04.7002/PR, em trâmite perante a 3ª Vara Federal de Foz do Iguaçu/PR (fls. 12/16), em substituição ao veículo: VW/FOX 1.0 – placa DNZ-1274

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. ENCAMINHE-SE ao DETO/SEAP para as demais providências, especialmente aquelas previstas no art. 8º, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 4.453/2012, e no art. 2º, alínea “b”, da Instrução Normativa nº 006/2021-DETO/SEAP.

Curitiba-Paraná, 20 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

5585/2023

DPC

PORTARIA Nº 0157-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: “... Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias ‘AD REFERENDUM’ do Colegiado no retorno das suas atividades”, em Deliberação nº 765/2022, do CPC, de 19/12/2022;

Considerando o interesse público no incremento da qualidade e da eficiência na prestação dos serviços, materializados na indeclinável atuação qualificada nas Sedes das Subdivisões Policiais, onde se passará a empregar a nova metodologia de trabalho intitulada Centrais Regionais de Flagrantes;

Considerando a recente lotação do delegado de polícia Thiago França Nunes para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil Delegado José Antônio Zuba de Oliva - Pontal do Paraná, conforme Portaria 1153/2022 do Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná;

Considerando o conteúdo da Resolução 02/2022 do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, e a possibilidade do emprego de quadro próprio de delegados de polícia para atuar exclusivamente nas Centrais Regionais de Flagrantes;

Considerando o art. 39, § 1º da Lei Complementar nº 14/1982 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Paraná), resolve;

I- R E M O V E R :

CARLOS ALBERTO DA COSTA MENDES, RG 5359661-4, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia Civil DELEGADO JOSÉ ANTÔNIO ZUBA DE OLIVA - PONTAL DO PARANÁ, da 1.ª Subdivisão Policial de PARANAGUÁ, da Divisão do Interior.

PARA: 1.ª Subdivisão Policial de PARANAGUÁ, da mesma Divisão.

II – D I S P E N S A R: de Delegado Chefe da Delegacia de Polícia Civil DELEGADO JOSÉ ANTÔNIO ZUBA DE OLIVA - PONTAL DO PARANÁ, da 1.ª Subdivisão Policial de PARANAGUÁ, da Divisão do Interior.

III – Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 17 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0158-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos

Conselheiros: "...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias 'AD REFERENDUM' do Colegiado no retorno das suas atividades", em Deliberação nº 765/2022, do CPC, de 19/12/2022;

Considerando o interesse público no incremento da qualidade e da eficiência na prestação dos serviços, materializados na indeclinável atuação qualificada nas Sedes das Subdivisões Policiais, onde se passará a empregar a nova metodologia de trabalho intitulada Centrais Regionais de Flagrantes;

Considerando a recente lotação do delegado de polícia Carlos Diego Paravidino Machado para prestar serviços na Delegacia de Polícia de Jandaia do Sul, conforme Portaria 1036/2022, e da delegada de polícia Kethilin Schwingel Iurino, para prestar serviços na Delegacia de Polícia de São João do Ivaí, conforme Portaria 1099/2022, ambas do Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná, e a provocação manifestada pelo Delegado Chefe da 17ª Subdivisão Policial de Apucarana, no corpo do e-protocolo 19.911.012-8;

Considerando o conteúdo da Resolução 02/2022 do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, e a possibilidade do emprego de quadro próprio de delegados de polícia para atuar exclusivamente nas Centrais Regionais de Flagrantes;

Considerando o art. 39, § 1º da Lei Complementar nº 14/1982 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Paraná), resolve;

I - REMOVER A PEDIDO :

GUSTAVO DE PINHO ALVES, RG 12634566-6, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de JANDAIA DO SUL, da 17.ª Subdivisão Policial de APUCARANA, da Divisão do Interior.

PARA: 17ª Subdivisão Policial de APUCARANA, da mesma Divisão.

II - DISPENSAR: de Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de JANDAIA DO SUL, da 17.ª Subdivisão Policial de APUCARANA, da Divisão Policial do Interior, bem como de responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia de KALORÉ, BOM SUCESSO, MARUMBI, SÃO PEDRO DO IVAÍ, GODOY MOREIRA, LUNARDELLI e de SÃO JOÃO DO IVAÍ, todas da mesma Subdivisão e Divisão.

III - Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 17 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0159-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o interesse público no incremento da qualidade e da eficiência na prestação dos serviços, materializados na indeclinável atuação qualificada nas Sedes das Subdivisões Policiais, onde se passará a empregar a nova metodologia de trabalho intitulada Centrais Regionais de Flagrantes;

Considerando a recente lotação do delegado de polícia Carlos Diego Paravidino Machado para prestar serviços na Delegacia de Polícia de Jandaia do Sul, conforme Portaria 1036/2022, e da delegada de polícia Kethilin Schwingel Iurino, para prestar serviços na Delegacia de Polícia de São João do Ivaí, conforme Portaria 1099/2022, ambas do Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná, e a provocação manifestada pelo Delegado Chefe da 17ª Subdivisão Policial de Apucarana, no corpo do e-protocolo 19.911.012-8;

Considerando o conteúdo da Resolução 02/2022 do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, e a possibilidade do emprego de quadro próprio de delegados de polícia para atuar exclusivamente nas Centrais Regionais de Flagrantes, resolve;

D E S I G N A R

CARLOS DIEGO PARAVIDINO MACHADO, RG 16248122-3, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de JANDAIA DO SUL, da 17ª Subdivisão Policial de APUCARANA, da Divisão do Interior, como Delegado Chefe da referida Unidade, bem como de responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia de BOM SUCESSO, KALORÉ, MARUMBI e SÃO PEDRO DO IVAÍ, todas da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 17 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0160-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o interesse público no incremento da qualidade e da eficiência na prestação dos serviços, materializados na indeclinável atuação qualificada nas Sedes das Subdivisões Policiais, onde se passará a empregar a nova metodologia de trabalho intitulada Centrais Regionais de Flagrantes;

Considerando a recente lotação do delegado de polícia Carlos Diego Paravidino Machado para prestar serviços na Delegacia de Polícia de Jandaia do Sul, conforme Portaria 1036/2022, e da delegada de polícia Kethilin Schwingel Iurino, para prestar serviços na Delegacia de Polícia de São João do Ivaí, conforme Portaria 1099/2022, ambas do Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná, e a provocação manifestada pelo Delegado Chefe da 17ª Subdivisão Policial de Apucarana, no corpo do e-protocolo 19.911.012-8;

Considerando o conteúdo da Resolução 02/2022 do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, e a possibilidade do emprego de quadro próprio de delegados de polícia para atuar exclusivamente nas Centrais Regionais de Flagrantes, resolve;

D E S I G N A R

KETHILIN SCHWINGEL IURINO, RG 10454310-3, Delegada de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de SÃO JOÃO DO IVAÍ, da 17ª Subdivisão Policial de APUCARANA, da Divisão do Interior, como Delegada Chefe da Referida Unidade, bem como de responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia de GODOY MOREIRA e de LUNARDELLI, todas da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 17 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0161-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias 'AD REFERENDUM' do Colegiado no retorno das suas atividades", em Deliberação nº 765/2022, do CPC, de 19/12/2022;

Considerando o interesse público no incremento da qualidade e da eficiência na prestação dos serviços, materializados na indeclinável atuação qualificada nas Sedes das Subdivisões Policiais, onde se passará a empregar a nova metodologia de trabalho intitulada Centrais Regionais de Flagrantes;

Considerando o conteúdo da Resolução 02/2022 do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, e a possibilidade do emprego de quadro próprio de delegados de polícia para atuar exclusivamente nas Centrais Regionais de Flagrantes;

Considerando a necessidade de se incrementar o quadro de delegados de polícia hoje em exercício junto à 9ª Subdivisão Policial de Maringá, com vistas a promover repressão mais qualificada na respectiva área de atribuição, com fundamento no art. 39, II da Lei Complementar nº 14/1982 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Paraná), resolve;

I - REMOVER :

MAX DIAS LEMOS, RG 14023641-1, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR.

PARA: 9ª Subdivisão Policial de MARINGÁ, da mesma Divisão.

II - Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 17 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0162-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o interesse público no incremento da qualidade e da eficiência na prestação dos serviços, materializados na indeclinável atuação qualificada nas Sedes das Subdivisões Policiais, onde se passará a empregar a nova metodologia de trabalho intitulada Centrais Regionais de Flagrantes;

Considerando a recente lotação do delegado de polícia Thiago França Nunes para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil Delegado José Antônio Zuba de Oliva - Pontal do Paraná, conforme Portaria

1153/2022 do Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná;

Considerando o conteúdo da Resolução 02/2022 do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, e a possibilidade do emprego de quadro próprio de delegados de polícia para atuar exclusivamente nas Centrais Regionais de Flagrantes, resolve;

D E S I G N A R

THIAGO FRANÇA NUNES, RG 16248278-5, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia De Polícia Civil DELEGADO JOSÉ ANTÔNIO ZUBA DE OLIVA - PONTAL DO PARANÁ, da 1.ª Subdivisão Policial de PARANAGUÁ, da Divisão do Interior, como Delegado Chefe da Referida Unidade.

Curitiba, 17 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 163-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.940.857-7, resolve,

D E S I G N A R

MARCIA TAVARES DOS SANTOS, RG 7125001-6, Delegada de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções na ASSESSORIA JURÍDICA, para responder cumulativamente como Delegada Chefe pela SECRETARIA EXECUTIVA, durante férias da titular ALISON PALUDZYSZYN DE SOUZA, RG 4237212-9, Delegada de Polícia 1ª classe, no período de 18/01/2023 a 30/01/2023.

Curitiba, 18 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 164-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando determinação do Delegado Geral Adjunto, resolve,

L O T A R

a partir de 01/01/2023, **ROBERTO DE OLIVEIRA PIANTADOSI**, RG 1971333-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO.

Curitiba, 18 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0165-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

T O R N A R S E M E F E I T O

as Portarias nº 140,142,143,144,145,146,148, 149-DPC, de 16/01/2023.

Curitiba, 18 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 166-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Art. nº 268, da LC nº 14/1982 (Estatuto da Polícia Civil);

Considerando o protocolo sob nº 19.515.495-3, resolve,

D E S I G N A R

DANIELE DE OLIVEIRA SERIGHIELI COSTA, RG 6168367-4, Delegada de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções no GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS, como autoridade revisora do PEDIDO DE

REVISÃO da servidora GISLAINE ORTEGA PINEDA. RG 7056547-1, Delegada de Polícia de 3ª classe.

Curitiba, 18 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 167-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.869.947-0, resolve,

D E S I G N A R

JULIANA CORDEIRO DA SILVA, RG 10778552-3, Delegada de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de CÂNDIDO DE ABREU, da 18ª Subdivisão Policial de TELÊMACO BORBA, da Divisão Policial do Interior, para, em caráter especial, presidir e dar prosseguimento nos autos de Inquérito Policial nº o IP 75753/2016 (autos Projudi 0002575-67-2017-8-16-0000), em substituição ao Delegado de Polícia GUILHERME LUIZ DIAS, designado pela Portaria nº 1781-DPC, datada de 01/11/2019, publicada em DIOE 10559 de 06/11/2019.

Curitiba, 08 de julho de 2020

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 168-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando protocolo nº 19.900.437-9, resolve,

M A N T E R

IREZ IRECE COGO, RG 4116097-7, INVESTIGADORA DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de SÃO JOÃO DO TRIUNFO, da 3.ª Subdivisão Policial de SÃO MATEUS DO SUL, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Para exercer atividades policiais operacionais, conforme atestado nº 001/2023, de 12/01/2023, do CAP.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 169-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo nº 19.903.153-8, resolve,

R E T I F I C A R

A portaria nº 128-DPC, de 16/01/2023, que designou "OSMAR DE ALBUQUERQUE PONTES JÚNIOR, RG 10009886-5 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na CORREGEDORIA DE ÁREA CENTRO, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, para responder cumulativamente como Corregedor de Área da CORREGEDORIA DE ÁREA CENTRO-OESTE, da mesma Corregedoria, durante Licença para Tratamento de Saúde do titular ANTONIO DONIZETE BOTELHO, RG 1436598-2– Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 10/01/2023 a 23/01/2023".

ONDE SE LÊ: "10/01/2023 a 23/01/2023";

LEIA-SE: "10/01/2023 a 19/01/2023"

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 170-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 19.948.262-9;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

ESTHER SPARENBERG RIBEIRO DE ARAUJO, RG 9998019-2, PAPILOSCOPISTA;

DO(A): INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ.

PARA: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO 015 - FAZENDINHA, do mesmo Instituto.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 171-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.929.322-2, resolve,

D E S I G N A R

MAURICIO SOUZA DA LUZ, RG 12670575-1, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 13.ª Subdivisão Policial de PONTA GROSSA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela referida SUBDIVISÃO, da mesma Divisão, durante férias do titular NAGIB NASSIF PALMA, RG 9607289-9, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 172-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R

GIL ROCHA TESSEROLLI, RG 3929891-0, Delegado de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções no NÚCLEO AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pelo GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS, durante férias da titular DANIELE DE OLIVEIRA SERIGHIELI COSTA, RG 6168367-4, Delegada de Polícia 2ª classe, no período de 23/01/2023 a 03/02/2023.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 173-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 19.945.973-2;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

DIOGO DA COSTA OLIVEIRA, RG 7075177-1, PAPILOSCOPISTA;

DO(A): SETOR OPERACIONAL DE COLETA PAPILOSCÓPICA, do Instituto de Identificação do Paraná.

PARA: SETOR DE DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM, do mesmo Instituto.

Curitiba, 20 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 174-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 19.948.235-1;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

EVANDRO MORANDE BECKER, RG 6139885-6, PAPILOSCOPISTA;

DO(A): POSTO DE IDENTIFICAÇÃO 015 - FAZENDINHA, do Instituto de Identificação do Paraná.

PARA: SUBDIVISÃO DE OPERAÇÕES E PERÍCIAS, do mesmo Instituto.

Curitiba, 20 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 175-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 19.948.293-9;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

MYRLLA CARVALHO ALEXANDRE, RG 16248469-9, PAPILOSCOPISTA;

DO(A): INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ.

PARA: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO 036 - CIC - RUA DA CIDADANIA, do mesmo Instituto.

Curitiba, 20 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 176-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.927.720-0, resolve,

D E S I G N A R

CAROLINNE DOS SANTOS FERNANDES, RG 7317905-0, Delegada de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 12.ª Subdivisão Policial de JACAREZINHO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe pela referida SUBDIVISÃO, da mesma Divisão, durante férias do titular AMIR ROBERTO SALMEN, RG 9982500-6, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 05/01/2023 a 03/02/2023.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 177-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.940.081-9, resolve,

DESIGNAR

WILLIAM DOUGLAS SOARES, RG 8128844-5, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da 10.ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DA MULHER DE LONDRINA, da Divisão de Polícia Especializada, durante férias da titular CARLA GOMES DE MELLO, RG 8074305-0, Delegada de Polícia de 3ª classe, no período de 16/01/2023 a 29/01/2023.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 178-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a conclusão do "CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL - CARREIRAS POLICIAIS - INVESTIGADOR, resolve,

LOTAR, a partir 02/01/2023,

MERCIA AKEMI ASSANUMA, RG 6689268-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS, da 1ª Subdivisão Policial de Paranaguá, da Divisão Policial do Interior;

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

APOSTILA Nº 007

Anexo da Portaria nº 964 -DPC, de 29/11/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em referência à Portaria nº 964 -DPC, que convocou os servidores para participarem da "2ª Fase da OPERAÇÃO VERÃO 2022/2023, no período de 21/01/2023, às 9h, a 26/02/2023, às 9h";

Considerando o e-mail da Coordenação da Operação Verão, de 17/01/2023, resolve,

I-INCLUIR,

NOME	CARGO	RG	DIVISÃO
RODRIGO SILVA DE SOUZA	DELEGADO	13080675-9	DPCAP
IARA DO RÓCIO VAZ	ESCRIVÃ	1610942-8	DIC

Curitiba, 18 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

5592/2023

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR Nº 16/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Inciso "I" do Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1183/2020, bem como o contido no eProtocolo nº 19.963.367-8, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER DE OFÍCIO A PARTIR DE 01.02.2023	CARLOS ALBERTO STADLER RG nº 4.432.553-5 AF-I	Delegacia Regional da Receita de Ponta Grossa – 3ª DRR.	Delegacia de Contribuintes Localizados em Outros Estados – DCOE.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

5688/2023

PORTARIA REPR Nº 17/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no protocolo nº 19.963.367-8, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE / PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 01.02.2023	NEIVALDO POLONIO RG nº 3.089.927-0 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo "F", de responder pela chefia da Assessoria Operacional – ASO, da Delegacia de Contribuintes Localizados em Outros Estados – DCOE, e, responder pelo expediente da mesma Delegacia na ausência e impedimentos do Delegado.
DESIGNAR A PARTIR DE 01.02.2023	CARLOS ALBERTO STADLER RG nº 4.432.553-5 AF-I	Para responder pela chefia da Assessoria Operacional – ASO, da Delegacia de Contribuintes Localizados em Outros Estados – DCOE.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

5690/2023

PORTARIA REPR Nº 19/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 19.955.494-8, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 20.03.2023 a 31.03.2023	GENILDO DUFFECKE TIBES RG nº 3.935.268-0 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo "H", para responder cumulativamente pela chefia da Inspeção Regional de Arrecadação – IRA, da Delegacia Regional da Receita de Ponta Grossa – 3ª DRR, em substituição ao titular João Carlos Ferreira da Luz, RG nº 3.515.772-7, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Unidade – Símbolo "F", por motivo de férias.

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

5815/2023

PORTARIA REPR Nº 20/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no protocolo nº 19.961.853-9, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE / PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
------------------------------------	--------------------------	--------------------------------------

DISPENSAR EM 31.01.2023	ANTONIO GARCIA DE SOUZA JUNIOR RG nº 3.350.977-4 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F”, de responder pela chefia do Setor de Controle de Arrecadação – SCA , da Inspeção Geral de Arrecadação – IGA.
DESIGNAR A PARTIR DE 01.02.2023	GERSON RIBEIRO RG nº 4.173.624-0 AF-E	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “G”, para responder pela chefia do Setor de Controle de Arrecadação – SCA , da Inspeção Geral de Arrecadação – IGA.

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

Cicero Antônio Eich

Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

5817/2023

Autarquias

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR PORTARIA Nº 021, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 19.907.899-2, RESOLVE: autorizar o servidor Vinicius Barbin da Cunha, da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Rolândia. Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 187, de 05 de julho de 2021. - Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. ADALBERTO LUIZ VALIATI. Diretor Presidente em exercício Portaria nº 009/2023.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR PORTARIA Nº 022, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11, da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art.1º Designar o servidor MARCOS YOSHITOMI KANASHIRO, RG nº 10.197.871-0 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência de Trânsito Agropecuário, no período de 31/01/2023 à 17/02/2023, em substituição ao servidor ALLAN GABRIEL CAMPOS PIMENTEL, RG nº 3.139.835-5 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. ADALBERTO LUIZ VALIATI. Diretor Presidente em exercício Portaria nº 009/2023.

5624/2023



Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Diário OFICIAL Paraná

Central de atendimento ao cliente - CAC

A central de atendimento ao cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do sistema de publicações oficiais (imprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

